



FASE III

CARTA EDUCATIVA
2ª GERAÇÃO

VILA REAL

Município de Vila Real | Tradição e Futuro

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título:	Carta Educativa 2ª Geração de Vila Real– Fase III
Descrição:	Relatório referente à parte IV – Ordenamento da rede educativa
Data de produção:	Dezembro de 2019
Data da última atualização:	Abril de 2021
Versão:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	Raúl Correia e Rosário Pires- Via Educação, Lda.
Coordenador de Projeto:	Estela Silva Licenciatura em Sociologia, Mestrado em Estatística e Gestão de Informação
Equipa técnica:	Estela Silva António Oliveira Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, Pós-Graduação em Sistema de Informação Geográfica
Código de documento:	01
Estado do documento	Submetido a consulta pública que decorreu até ao dia 10 de novembro de 2020. Pronuncia da DGESTE datado de 23 de fevereiro de 2021. Parecer do Conselho Municipal de Educação, datado de 2 de setembro de 2021
Código do Projeto:	01/2018
Nome do ficheiro digital:	2021_09CE2@Vila_Real_FASEIII.docx

ÍNDICE GERAL

PARTE IV REORDENAMENTO	180
1 OBJETIVOS	181
2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES	183
3 COERÊNCIA COM A POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	186
Articulação da rede educativa proposta com os instrumentos de gestão territorial - PDM	187
4 EXECUÇÃO E IMPACTOS da CARTA EDUCATIVA	188
5 QUADRO PROSPETIVO	193
6 TERRITÓRIOS EDUCATIVOS (TE)	196
7 PROGRAMAÇÃO	201
8 PROPOSTA DE REORDENAMENTO	202
8.1. Educação pré-escolar e ensino básico - 1.º ciclo	202
8.1.1. Estabelecimentos a desativar	203
8.1.2. Rede educativa proposta	204
8.1.3. Estabelecimentos a manter	206
8.1.4. Estabelecimentos a requalificar e a requalificar com ampliação	207
8.2. 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico e Ensino Secundário	210
8.2.1. Estabelecimentos a requalificar	210
9 PROGRAMA DE EXECUÇÃO	216
10 PLANO DE INVESTIMENTOS	217
11 MONITORIZAÇÃO	219
11.1. Faseamento do processo de monitorização	219
11.2. Planos de ação	220
12 NOTAS CONCLUSIVAS	221
13 PRINCIPAIS DOCUMENTOS E FONTES CONSULTADAS	222
14 ANEXOS	224

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Rede escolar do concelho de Vila Real por Agrupamentos e Territórios Educativos

198

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Tipo de freguesia, nº de estabelecimentos da rede educativa proposta, população residente em 2011	187
Quadro 2 Carta Educativa em vigor – Ações/medidas previstas	189
Quadro 3 Carta Educativa em vigor – Ações Implementadas	190
Quadro 4 Carta Educativa em vigor – Ação implementada complementar às ações previstas	190
Quadro 5 Taxa de variação da população residente, nascimentos e óbitos - Portugal, Continente, Norte, Douro e Vila Real, para o período 2009/2019	193
Quadro 6 Taxa de evolução das crianças e alunos matriculados, na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário - Portugal, Continente, Norte, Douro e Vila Real, período 2009/2019	193
Quadro 7 Previsão do número de alunos por ano de escolaridade – Continente, Norte e Douro - Taxa de variação 2017/2018 - 2023/2024	194
Quadro 8 Projeções da população - Taxa de variação do valor de 2011 com a estimativa de 2030 - cenário Alto	194
Quadro 9 Projeções PDM	195
Quadro 10 Território educativo, tipo de freguesia, freguesia e número de estabelecimentos por agrupamento	199
Quadro 11 Território educativo, n.º de escolas agrupadas, n.º de crianças na educação pré-escolar e n.º de alunos no ensino básico e n.º de alunos no ensino secundário	200
Quadro 12 Território educativo, n.º de freguesias, população em 2011 e área (ha)	200
Quadro 13 Propostas de reordenamento ao nível da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico – número de estabelecimentos por tipo de proposta	202
Quadro 14 Lista de estabelecimentos/valências a desativar	203
Quadro 15 Número de salas necessárias e propostas para educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, total do concelho de Vila Real	204
Quadro 16 Número de salas necessárias e propostas para a educação pré-escolar e para o 1.º ciclo do ensino básico, por Território Educativo	204
Quadro 17 Número de salas necessárias e propostas considerando o território da cidade/fora da cidade	205
Quadro 18 Número de salas necessárias e propostas considerando as freguesias predominantemente rurais e as freguesias predominantemente urbanas	205
Quadro 19 Rede de estabelecimentos a manter – Agrupamento Escolas Diogo Cão, Vila Real	206
Quadro 20 Rede de estabelecimentos a manter – Agrupamento Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	207
Quadro 21 Escola Básica de Lordelo, Vila Real	207
Quadro 22 Escola Básica N.º 1 de Vila Seca, Vila Real	208
Quadro 23 Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	208
Quadro 24 Escola Básica de Prado, Vila Real	209
Quadro 25 Número de salas necessárias	210
Quadro 26 Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	211
Quadro 27 Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral	211
Quadro 28 Escola Secundária Camilo Castelo Branco	212
Quadro 29 Escola Secundária Morgado de Mateus	212
Quadro 30 Escola Secundária São Pedro	213
Quadro 31 Rede Educativa Proposta – Agrupamento de Escolas Diogo Cão - Identificação das áreas de influência dos Estabelecimentos de Educação e Ensino considerando a freguesia e freguesias limítrofes	214

Quadro 32 Rede Educativa Proposta – Agrupamento de Escolas Morgado Mateus - Identificação das áreas de influência dos Estabelecimentos de Educação e Ensino considerando a freguesia e freguesias limitrofes	215
Quadro 33 Cronograma das Intervenções	216
Quadro 34 Quadro com investimento a realizar – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	217
Quadro 35 Quadro com investimento a realizar – 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	218

LISTA DE SIGLAS MAIS UTILIZADAS

AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
AL	Autarquia Local
CAF	Componente de Apoio à Família
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CEF	Curso de Educação e Formação
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNO	Centro Novas Oportunidades
DL	Decreto-Lei
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
EB	Escola Básica
EFA	Educação e Formação de Adultos
ES	Ensino Secundário
EVT	Educação Visual e Tecnológica
FSM	Fundo Social Municipal
H	Homens
HM	Homens e Mulheres
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
M	Mulheres
ME	Ministério da Educação
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
RVCC	Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

PARTE IV

REORDENAMIENTO



1 OBJETIVOS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, a Carta Educativa é um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico municipal.

A Carta Educativa visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, a cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura existente e prospetiva. Deve incluir uma análise prospetiva, e garantir a coerência e articulação da rede educativa com o nível da distribuição espacial da população e das atividades económicas.

A nível de ordenamento da rede educativa, a legislação apresenta um conjunto de princípios, objetivos e parâmetros técnicos.

Relativamente aos princípios definidos, podem ser sistematizados nos seguintes:

- Educação pré-escolar como primeira etapa da educação básica;
- Sequencialidade entre educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário;
- Expressão territorial da rede educativa tendo em conta as características geográficas, da densidade e da idade da população a escolarizar, do nível de educação e ensino em questão e da necessidade de assegurar a racionalidade e complementaridade das ofertas.

No que concerne aos objetivos:

- Garantia do direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Superação das situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social;
- Garantia de uma adequada complementaridade de ofertas educativas;
- Garantia da qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino mais eficazes;
- Adequação da oferta de recursos e racionalização da sua distribuição, com vista ao estabelecimento e à distinção daqueles que, pelas suas características e natureza, devam ser comuns a uma determinada área geográfica, para que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino dessa mesma área.

O ordenamento da rede educativa deve respeitar os seguintes parâmetros técnicos:

- Tipologia de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino públicos, em cada momento definidos e caracterizados;
- Modalidades de agregação entre os estabelecimentos de educação pré-escolar e os dos diferentes ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- Caracterização dos edifícios e de outras infraestruturas educativas, bem como do mobiliário e demais equipamentos, em função do tipo de escola, do número de alunos, das exigências pedagógicas e dos padrões de qualidade e de funcionamento definidos;
- Dimensão padrão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, por forma a estabelecer os limiares mínimo e máximo das crianças e alunos utentes de cada jardim-de-infância, escola do ensino básico, escola do ensino secundário e agrupamento de escolas, tendo em atenção as idades de quem os frequenta e a especificidade dos diferentes níveis de educação e de ensino ministrados em cada um.

Do ponto de vista documental, o documento a produzir com a proposta de “Reordenamento da Rede Educativa” deverá ser apresentado sob a forma de relatório com a sistematização das principais medidas a adotar e sua fundamentação, assim como um programa de execução com a calendarização das medidas apresentadas.

2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Considerando o diagnóstico efetuado anteriormente, designadamente no que se refere ao contexto territorial e socioeconómico e à rede educativa (na dupla vertente da oferta e da procura educativa), as propostas de intervenção na rede educativa devem ter como quadro de referência:

- A evolução populacional da última década (considerado na Parte II);
- As perspetivas de evolução da população a escolarizar para 2030;
- A procura e oferta educativa (considerado na Parte III);
- As orientações educativas e pedagógicas do Ministério de Educação;
- A política de ordenamento do território e a política urbana do município;

Para operacionalização das intervenções, apresentam-se dois eixos estratégicos, de acordo com os diferentes níveis de educação e ensino:

1. Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico;
2. Estabelecimentos do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, Secundário.

O primeiro eixo estratégico de atuação (educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico):

As intervenções a desenvolver devem ter como meta a melhoria da educação, rentabilizando o parque escolar existente, caminhando no sentido do esbatimento das disparidades evidenciadas, sobretudo nas áreas de menor densidade populacional. Nestes territórios as intervenções a desenvolver deverão procurar atingir um equilíbrio entre a necessidade de manter a oferta educativa em territórios não urbanos e a necessidade de ultrapassar situações pedagogicamente pouco sustentáveis de turma e professor único, na qual estão integrados mais do que um ano de escolaridade do 1.º ciclo.

Neste aspeto, serão também considerados os contributos da comunidade educativa (no âmbito da Auscultação da Comunidade já descrita no anterior capítulo) na tentativa de encontrar um ponto intermédio entre os equipamentos de ensino com maiores capacidades e os de lugar único, concluindo-se que dessa Auscultação resulta como “escola ideal” um equipamento com quatro salas de 1.º ciclo com pré-escolar integrado, sendo que a manutenção destas escolas nas freguesias mais rurais ajuda também a colmatar o despovoamento.

Neste sentido, pretende-se atuar ao nível da vertente física dos equipamentos e da sua localização:

- Promover o bem-estar e rendimento escolar dos alunos através da adequação dos níveis de conforto na sala de aula, nomeadamente: melhoria das condições de climatização dos estabelecimentos, qualidade do ar, luminosidade, cor e conforto acústico;
- Criar espaços multifuncionais e polivalentes que potenciem novas situações de aprendizagem, assegurando a implementação das Atividades de Animação e de Apoio à Família, bem como as Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Eliminar todas as barreiras físicas que impeçam a normal utilização das instalações escolares, nomeadamente por pessoas com mobilidade condicionada, considerando que deve ser facultada a possibilidade de acesso a todos os espaços de ensino, tanto no interior dos edifícios, como no exterior;
- Aplicar a todos os edifícios as disposições legais em vigor sobre segurança contra incêndios em espaços escolares (nomeadamente através da implementação/operacionalização dos planos de emergência);
- Qualificar os diversos espaços de apoio, tais como centros de recursos, salas polivalentes, cozinha, sala de refeições, instalações sanitárias, arrumos, etc.;
- Promover um maior apetrechamento técnico-pedagógico dos espaços.

O **segundo eixo estratégico** de atuação (**2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário**)¹ pretende intervir no sentido de atenuar situações de degradação das instalações escolares, adaptando-as às novas exigências curriculares, pedagógicas e de oferta formativa, ao mesmo tempo que se visa ajustar as capacidades dos estabelecimentos às efetivas necessidades.

Neste quadro de referência, as intervenções deste segundo eixo estratégico procuram:

- Corrigir problemas existentes ao nível da construção ou de situações de degradação profunda e a melhoria das condições de habitabilidade e de conforto ambiental das escolas (tais como segurança, acessibilidade, qualidade do ar e acústica), dando particular ênfase às questões de eficiência térmica/energética dos edifícios (em particular aos isolamentos térmicos, vidros duplos, sistemas de climatização e de micro geração);
- Substituir coberturas de equipamentos de educação e ensino que sejam em fibrocimento;
- Adequar os espaços letivos e não letivos e modernização dos respetivos equipamentos, garantindo a sua flexibilidade e adaptabilidade;
- Requalificar os espaços exteriores: espaços atrativos, funcionais, com qualidade ambiental, e com a possibilidade de animação desportiva, incluindo ainda a instalação de equipamento de natureza lúdica;

¹ À data da elaboração do presente relatório as intervenções nos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário são da competência da Administração Central.

- Valorizar as condições que permitam contribuir para a promoção do sucesso escolar, designadamente ao nível do espaço físico dos equipamentos, para a diminuição do abandono e para o fomento da inclusão (dando ênfase às crianças e alunos de educação inclusiva).

De uma forma geral presente nos dois eixos:

- Pensar na construção/requalificação do edifício numa lógica de espaço educador, onde a forma como o espaço se encontra distribuído vai influenciar as relações que nele se estabelecem;
- Entender os edifícios escolares como polos dinamizadores locais, como espaços de partilha comunitária, disponibilizando ao meio social envolvente, fora do horário escolar, as suas estruturas, equipamentos e recursos, para a realização de projetos de importância social/cultural/formativa/desportiva. Neste sentido, os edifícios devem ser construídos considerando a possibilidade de partilha/rentabilização dos espaços (como já se verifica em alguns equipamentos escolares);
- Promover o desenvolvimento de processos de ajustamento das ofertas e da reorganização da rede de estabelecimentos do sistema de educação/formação numa lógica concelhia e regional;
- Organizar um sistema eficiente de transportes, que assegure a deslocação dos/as alunos/as do local de residência para os estabelecimentos de ensino;
- Apostar na formação e qualificação do pessoal não docente.

3 COERÊNCIA COM A POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

De acordo com o ponto 7 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 21/2019, a Carta Educativa integra o PDM – Plano Diretor Municipal. Considerando a legislação em vigor e com o objetivo de dotar a proposta de reordenamento coerente com a política de ordenamento do território, procedeu-se à análise do principal instrumento de gestão territorial – PDM. Atendendo a que o PDM está em fase de revisão (2ª revisão do PDM de Vila Real), foram analisados os documentos de apoio, nomeadamente os estudos de caracterização e diagnóstico e o relatório de estado do ordenamento do território de Vila Real, elaborado no âmbito da monitorização do planeamento e do ordenamento do território².

Alguns elementos chave contidos nos estudos de caracterização e diagnóstico com referência à rede educativa, apontam para:

- Decréscimo do número de equipamentos escolares, desde 2013 até 2018 – menos 37 estabelecimentos, o equivalente a menos 35%;
- Regressão associada essencialmente à reorganização escolar com a constituição dos centros escolares, bem como a uma política de centralização dos centros educativo-formativos, associado ao processo de diminuição da população com idade para frequentar estes estabelecimentos – verificando-se, desde 2013, um decréscimo de 13% no número de alunos matriculados, o equivalente a menos 525 alunos;
- O concelho, comparativamente à NUT III Douro, apresenta um rácio por habitante deste tipo de equipamentos semelhante, um estabelecimento de ensino por cada 724 habitantes.
- Vila Real apresenta um enquadramento singular a este nível na sub-região, apenas se destacando em dois níveis de ensino, com rácio melhor que a NUT III Douro: o Ensino Básico (1.º ciclo) com um estabelecimento escolar por cada 2 498 habitantes, face aos 3 048 habitantes na NUT III Douro e, no Ensino Superior, com um estabelecimento por cada 9 990 habitantes, contra os 32 008 habitantes da NUT III Douro.

² Relatório de estado do ordenamento do território de Vila Real, Câmara Municipal de Vila Real, abril 2018

Articulação da rede educativa proposta com os instrumentos de gestão territorial - PDM³

Nos termos do nº 5 do artigo 6 do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, a Carta Educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas.

Neste contexto, e embora esta situação seja referida nos relatórios de forma resumida, considerando que o PDM de Vila Real se encontra em fase de revisão (2ª revisão), solicita a DGESTE-DSRN que seja densificada/aprofundada a coerência da rede educativa proposta com a política urbana municipal definida no PDM de Vila Real.

Observando-se a conformidade da rede proposta com a distribuição da espacial da população, como atesta o quadro seguinte, verifica-se uma coerência total, na medida em que a maioria dos estabelecimentos da rede educativa proposta (70% dos estabelecimentos), localiza-se nas freguesias onde existe a maioria da população ($\pm 70\%$ da população).

Quadro 1 Tipo de freguesia, nº de estabelecimentos da rede educativa proposta, população residente em 2011

Tipo de freguesia	Nº estabelecimentos da rede educativa proposta	População residente 2011
APR	7	17759
APU	17	34091
	24	51850

Fonte: Elaboração própria.

APR – Freguesias de áreas predominantemente rurais;

APU – Freguesias de áreas predominantemente urbanas

Relativamente à coerência com a política urbana definida no PDM, e embora, como referido anteriormente, o PDM atual esteja em revisão, não estando pelo facto ainda definida a estratégia territorial desta 2ª revisão, verifica-se uma total concordância entre a rede educativa proposta e a estratégia territorial definida na 1ª revisão do PDM, atendendo a que todos os 24 estabelecimentos da rede educativa proposta estão localizados em espaços que o PDM qualifica como Solo Urbano, definido como área de localização de equipamentos estruturantes (pode-se observar imagens em anexo).

3 Ponto acrescentado ao relatório em sede de pronúncia da DGESTE-DSRN sobre a Carta Educativa de Vila Real

4 EXECUÇÃO E IMPACTOS da CARTA EDUCATIVA⁴

A primeira versão da Carta Educativa de Vila Real foi elaborada durante os anos de 2005 a 2007, tendo sido aprovada pelo Executivo Municipal de Vila Real e pela Assembleia Municipal de Vila Real em 2007 e homologada pela Ministra da Educação em janeiro de 2008.

Como se pode verificar no quadro 2 a Carta Educativa em vigor apresentava um total de 33 propostas, contemplando um investimento total de quase 30 milhões de euros.

Das 33 ações previstas, foram executadas, até 2020, dez ações. Estas, representaram um investimento de quase 19 milhões de euros, financiados por Fundos Comunitários (FEDER), no âmbito do QREN e do Portugal 2020 (quadro 2). Estes valores indicam uma execução física de cerca de 30%, e uma execução financeira de cerca de 60%. Este desencontro entre o nível de execução física e o nível de execução financeira deve-se sobretudo ao facto dos valores inscritos na Carta Educativa relativos às dez ações implementadas (quase 9 milhões de euros) serem substancialmente inferiores (cerca de metade) aos valores do investimento realizado (mais de 18 milhões de euros).

⁴ Carta Educativa em vigor homologada em 2008

Ponto acrescentado ao relatório em sede de pronúncia da DGESTE-DSRN sobre a Carta Educativa de Vila Real

Quadro 2 Carta Educativa em vigor – Ações/medidas previstas

Código dgeec	Medidas	Programação (Nº de alunos)	Custo Total (€)	Concretizado
	Jardim de Infância de Constantim (ampliação)	50 (JI)	275 000,00 €	Não
	Jardim de Infância de Nogueira (ampliação/ beneficiação)	25 (JI)	55 000,00 €	Não
	Jardim de Infância Ermida (ampliação/ beneficiação)	25 (JI)	110 000,00 €	Não
	Jardim de Infância de Carvas (adaptação)	25 (JI)	55 000,00 €	Não
	Jardim de Infância do Outeiro (ampliação)	25 (JI)	55 000,00 €	Não
	Jardim de Infância de Vila Nova (beneficiação)	25 (JI)	55 000,00 €	Não
	Jardim de Infância de Aباças (beneficiação)	25 (JI)	110 000,00 €	Não
242421	Jardim de Infância de Vila Seca, Vila Real (ampliação)	75 (JI)	330 000,00 €	Não
251940	Escola Básica N.º 3, Vila Real (ampliação)	100 (JI)	220 000,00 €	Sim
278506	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real (ampliação)	50 (JI)	55 000,00 €	Não
282480	Jardim de Infância de Vendas de Cima, Vila Real	50 (JI)	165 000,00 €	Não
283794	Jardim de Infância de Vila Marim, Vila Real	50 (JI)	165 000,00 €	Não
285201	Jardim de Infância de Vilarinho da Samardã, Vila Real (ampliação)	25 (JI)	55 000,00 €	Não
603960	Jardim de Infância de S. Vicente de Paula n.º 1 (ampliação)	100 (JI)	165 000,00 €	Não
618986	Jardim de Infância do Lugar de S. Martinho (ampliação)	25 (JI)	165 000,00 €	Não
	Escola Básica - Periferia Urbana Norte	75 (JI) + 200 (EB1) + 450 (EB2/3)	6 380 000,00 €	Não
	Escola Básica - Periferia Urbana Oeste 2	50 (JI) + 200 (EB1)	1 512 500,00 €	Não
	Escola Básica - Periferia Urbana Oeste	50 (JI) + 100 (EB1) + 550 (EB2/3)	6 160 000,00 €	Não
	Escola Básica - Poente	50 (JI) + 200 (EB1)	1 512 500,00 €	Não
	Jardim de Infância de Vila Meã (ampliação/ beneficiação)	100 (JI) + 200 (EB1)	55 000,00 €	Não
	Escola Básica - Periferia Urbana Oeste 1	75 (JI) + 200 (EB1)	1 663 750,00 €	Não
253900	Escola Básica N.º 6, Vila Real (adaptação)	25 (JI) + 100 (EB1)	165 000,00 €	Sim
254230	Escola Básica N.º 7, Vila Real (beneficiação)	100 (JI) + 200 (EB1)	330 000,00 €	Sim
266589	Escola Básica de Prado, Vila Real (ampliação)	50 (JI) + 100 (EB1)	330 000,00 €	Sim
297008	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	50 (JI) + 300 (EB1)	2 617 000,00 €	Sim
297010	Escola Básica Abade de Mouçós, Mouçós, Vila Real	75 (JI) + 200 (EB1)	2 413 000,00 €	Sim
603960	Jardim de Infância do Bairro de S. Vicente de Paula, Vila Real (ampliação)	100 (JI) + 200 (EB1)	907 500,00 €	Sim
637889	Escola Básica de Árvorest, Vila Real (ampliação)	75 (JI) + 200 (EB1)	907 500,00 €	Sim
342233	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real (ampliação/beneficiação)	100 (EB1) + 550 (EB2/3)	550 000,00 €	Não
340996	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real (ampliação)	200 (EB1) + 450 (EB2/3)	550 000,00 €	Sim
401079	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real (beneficiação)	200 (EB2/3) + 500 (ES)	550 000,00 €	Não
402291	Escola Secundária Morgado Mateus, Vila Real (beneficiação)	250 (EB2/3) + 350 (ES)	770 000,00 €	Não
402874	Escola Secundária São Pedro, Vila Real (beneficiação)	200 (EB) + 500 (EB2/3)	250 000,00 €	Sim
			29 658 750,00 €	

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019, Carta educativa em vigor – ações/medidas previstas

Quadro 3 Carta Educativa em vigor – Ações Implementadas

dgeec	Medidas	Programação (N.º de alunos)	Custo Total (€) previsto na Carta Educativa	Investimento total (€) realizado	Data de Aprovação	Fundo	Financiamento
251940	Escola Básica N.º 3, Vila Real (ampliação)	100 (JI)	220 000,00 €	613 173,17 €	20/12/2011	FEDER	QREN
254230	Escola Básica N.º 7, Vila Real (beneficiação)	100 (JI) + 200 (EB1)	330 000,00 €	2 145 871,38 €	24/10/2008	FEDER	QREN
297008	Escola Básica Douro, Folhadela, Vila Real	50 (JI) + 300 (EB1)	2 617 000,00 €	3 329 226,68 €	11/09/2011	FEDER	QREN
297010	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	75 (JI) + 200 (EB1)	2 413 000,00 €	2 369 584,91 €	20/12/2011	FEDER	QREN
603960	Jardim de Infância do Bairro de S. Vicente de Paula, Vila Real (ampliação)	100 (JI) + 200 (EB1)	907 500,00 €	1 662 570,53 €	24/10/2008	FEDER	QREN
637889	Escola Básica de Árvores, Vila Real (ampliação)	75 (JI) + 200 (EB1)	907 500,00 €	2 494 984,83 €	06/08/2010	FEDER	QREN
253900	Escola Básica N.º 6, Vila Real (adaptação)	25 (JI) + 100 (EB1)	165 000,00 €	378 486,71 €	08/02/2010	FEDER	QREN
266589	Escola Básica do Prado, Vila Real (ampliação)	50 (JI) + 100 (EB1)	330 000,00 €	830 346,70 €	25/11/2017	FEDER	PT 2020
340996	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real (ampliação)	200 (EB1) + 450 (EB2/3)	550 000,00 €	804 100,00 €	17/03/2009	FEDER	QREN
402874	Escola Secundária São Pedro, Vila Real (beneficiação)	200 (EB) + 500 (EB2/3)	250 000,00 €	4 000 000,00 €	09/11/2016	FEDER	PT 2020
			8 690 000,00 €	18 628 344,91 €			

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019, Carta educativa em vigor – ações/medidas previstas

Para além das ações previstas na Carta Educativa, e fruto do processo de monitorização da mesma, verificou-se a necessidade de proceder à realização de um investimento complementar que não estava inicialmente previsto. Este investimento diz respeito à Escola Básica de Lordelo - Adaptação da Escola Superior de Enfermagem para equipamento de 1º CEB com educação pré-escolar, e corresponde a um investimento de cerca de 1,3 milhões de euros. Este equipamento é considerado numa das propostas da carta educativa em elaboração.

Quadro 4 Carta Educativa em vigor – Ação implementada complementar às ações previstas

ESCOLA	Operação	Fundo	Investimento total (€)	Data de Aprovação	Observações
Escola Básica do Lordelo	Escola Básica de Lordelo - Adaptação da Escola Superior de Enfermagem a 1º CEB+JI	FEDER	1 271 087,50 €	24/05/2017	PT 2020

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019, Carta educativa em vigor – ações/medidas previstas

Considerando os **Territórios Educativos (TE)**, na Carta Educativa, foram propostos quatro TE, com a seguinte configuração:

Território Educativo 1 – corresponde à zona ocidental do concelho;

Território Educativo 2 – corresponde ao eixo norte do concelho;

Território Educativo 3 – corresponde ao eixo urbano;

Território Educativo 4 – corresponde à zona sudeste do concelho;

Com a publicação do despacho nº 5634-F/2012, que veio formalizar e definir os princípios e critérios de orientação, tendo em vista a aplicação do regime de autonomia, administração e gestão estabelecido no Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, para o desenvolvimento de novas unidades orgânicas resultantes da constituição de agrupamentos ou agregações, resultou o seguinte:

Dois Territórios Educativos:

1. TE1: Agrupamento de Escolas Diogo Cão (constituído por todas as freguesias e uniões de freguesias localizadas na margem direita do rio Corgo), foram realizadas as seguintes ações:
 - Construção de raiz da Escola Básica com Pré-Escolar das Árvores;
 - Ampliação e requalificação da Escola Básica com Pré-Escolar do Bº S. Vicente de Paulo;
 - Ampliação e requalificação do Estabelecimento de Educação Pré-escolar do Bº S. Vicente de Paulo nº1;
 - Ampliação e requalificação de três Escolas Básicas com Pré-escolar Vila Real N.º 3, N.º 6 e N.º 7;
 - Foram mantidos todos os restantes estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

Embora estivesse prevista a construção de outras Escolas Básicas com Educação Pré-escolar (muitas vezes designados por Centros Escolares) localizados em diversas zonas deste Território Educativo, por forma a justificar o encerramento de estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, particularmente os mais isolados e com diminuto número de inscrições, tal acabou por não acontecer, dada a crise económica e financeira que se veio a verificar.

Neste TE, e porque se verificou o encerramento de poucos estabelecimentos de educação e ensino, houve ligeiras alterações na Rede Municipal de Transportes Escolares, particularmente devido à junção de alunos de diversas freguesias na EB1/EPE de Arrabães. Apesar de ligeiras, as alterações provocaram um aumento de despesas.

Alguns alunos são transportados em serviços da responsabilidade de Junta de Freguesia, por motivo de residirem a uma distância inferior a 3 km do estabelecimento de ensino.

2. TE2 - Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus corresponde a todas as freguesias e uniões de freguesias localizadas na margem esquerda do rio Corgo, foram realizadas as seguintes ações:
 - Construção de raiz duas Escolas Básicas com Pré-escolar - Abade de Mouçós e Douro;

- Ampliação e requalificação da Escola Básica com Pré-Escolar N.º 7 de Vila Real;
- Ampliação e requalificação de um estabelecimento de educação pré-escolar (JI de Torneiros);
- Foram mantidos dois estabelecimentos de educação pré-escolar (JI de Ponte e JI do Lugar de S. Martinho);
- Foram encerrados todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico existentes nas respetivas freguesias.

A Escola Básica do Douro é o equipamento de maior dimensão em todo o concelho (12 salas de EB1 e 3 salas de JI) e aquele cuja ocupação está abaixo do previsto.

Para além de abranger um grande número de freguesias, previa-se que, a sua localização, junto à Zona Industrial de Constantim (para a qual se previa no anterior decénio a sua ampliação) fosse um fator de atratividade quer para a instalação de novas empresas, quer para responder às necessidades dos filhos dos respetivos trabalhadores das empresas que se encontram aqui localizadas.

Previo-se também, um regresso de imigrantes (agregados familiares jovens) para a região do Douro Vinhateiro.

A ampliação e requalificação do JI de Torneiros foi realizada com o pressuposto de apoio à EB N.º 7 de Vila Real e à EB do Douro, face a um eventual número crescente de inscrições a nível da educação pré-escolar.

A junção de todas as crianças a frequentarem a educação pré-escolar e os alunos do primeiro ciclo do ensino básico das localidades rurais integradas neste TE, em apenas duas EB, levou a uma ampliação da Rede Municipal de Transportes Escolares, com um conseqüente aumento de custos para o respetivo funcionamento.

Os alunos são transportados em autocarros de transportes públicos (ao abrigo de protocolos com empresas transportadoras), e em autocarros, táxis e carrinhas de 8 lugares (mediante procedimento concursal anual).

Existem ainda, alunos transportados em serviços da responsabilidade de Junta de Freguesia, por motivo de residirem a uma distância inferior a 3 km do estabelecimento de ensino.

Como foi referido na fase de Diagnostico da Rede Educativa, em dez anos verificou-se um decréscimo no n.º de estabelecimentos de educação e ensino de aproximadamente 70%. A maior parte desta redução é feita pelo encerramento de escolas de 1.º Ciclo que foram transferidas e ou reabilitadas para Escolas Básicas com pré-escolar e 1.º Ciclo (atualmente existe apenas um equipamento de 1º ciclo sem o pré-escolar integrado), na sua maioria dotadas de espaços escolares multifuncionais (Biblioteca, Refeitório/Polivalente, Sala de Professores) caracterizados por índices de qualidade funcional e conforto.

Apesar deste reordenamento, aproximadamente metade dos equipamentos de 1º ciclo ainda funciona em escolas com turmas que incluem alunos com mais de dois anos de escolaridade. No entanto, a maior percentagem de alunos encontra-se em escolas com maior dimensão (maioritariamente com oito e doze turmas).

5 QUADRO PROSPETIVO

Para aferir o quadro prospetivo com vista a determinar a rede educativa necessária no horizonte do plano, 2030, procedeu-se à avaliação de um conjunto de indicadores, aferindo a sua evolução nos últimos 10 anos, nomeadamente indicadores relacionados com a dinâmica demográfica (nascimentos, óbitos, população residente) e evolução do número de alunos matriculados. Analisou-se ainda a previsão do número de alunos para o ano letivo 2023/2024 divulgada pela DGEEC⁵, assim como um conjunto de projeções da população publicadas pelo INE.

Quadro 5 Taxa de variação da população residente, nascimentos e óbitos - Portugal, Continente, Norte, Douro e Vila Real, para o período 2009/2019

Territórios		Taxa de variação no período 2009 - 2019		
		Indicadores demográficos		
Âmbito Geográfico		População residente	Nascimentos	Óbitos
NUTS 2013	Portugal	-3%	-13%	8%
NUTS I	Continente	-3%	-12%	9%
NUTS II	Norte	-4%	-16%	11%
NUTS III	Douro	-8%	-22%	2%
Município	Vila Real	-4%	-27%	10%

Fonte: PorData. Consultado em dezembro de 2019

Quadro 6 Taxa de evolução das crianças e alunos matriculados, na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário - Portugal, Continente, Norte, Douro e Vila Real, período 2009/2019

Âmbito Geográfico	Territórios	Total alunos	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
NUTS 2013	Portugal	-19%	-12%	-16%	-19%	-27%	-17%
NUTS I	Continente	-21%	-12%	-18%	-18%	-31%	-20%
NUTS II	Norte	-27%	-17%	-24%	-27%	-40%	-22%
NUTS III	Douro	-36%	-33%	-31%	-35%	-44%	-35%
Município	Vila Real	-33%	-25%	-20%	-24%	-51%	-29%

Fonte: PorData. Consultado em dezembro de 2019

⁵ <http://www.dgeec.mec.pt/np4/PREVISOES/>

Quadro 7 Previsão do número de alunos por ano de escolaridade – Continente, Norte e Douro - Taxa de variação 2017/2018 - 2023/2024

Âmbito Geográfico	Territórios	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
NUTS I	Continente	-16%	-15%	-9%	-8%
NUTS II	Norte	-18%	-20%	-16%	-17%
NUTS III	Douro	-21%	-25%	-21%	-23%

Fonte: PorData. Consultado em dezembro de 2019

Quadro 8 Projeções da população - Taxa de variação do valor de 2011 com a estimativa de 2030 - cenário Alto

Âmbito Geográfico	Territórios	3-5 anos	6-9 anos	10-11 anos	12-14 anos	15-17 anos
		Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
NUTS I	Continente	-22%	-26%	-26%	-28%	-21%
NUTS II	Norte	-21%	-28%	-32%	-35%	-32%

Fonte: INE, Projeções da População. Cálculos próprios

Analisando todos os indicadores apresentados, optou-se por considerar os valores propostos nas projeções demográficas dos estudos da revisão do PDM. Nestes estudos, onde são analisados vários cenários com impactos na proposta da rede educativa, conclui-se na forte probabilidade da redução da população até 2030, seguindo a tendência transversal à região Norte e Portugal.

Neste sentido, e para efeitos de avaliação do quadro prospetivo considerou-se o cenário centro da projeção do PDM que aponta para uma redução de 1% na população.

Concretamente, este decréscimo populacional não se irá refletir na rede educativa proposta no horizonte do plano (2030), uma vez que, apesar de ser provável que a população escolar venha a reduzir, conforme previsões da DGEEC, por uma questão de prudência, será considerado a procura existente atualmente. Neste sentido, é garantido a coerência com o PDM, na expectativa de que, através de políticas de desenvolvimento local, seja minimizada a tendência de decréscimo, necessitando o concelho de Vila Real para o efeito, de dispor de uma rede de equipamentos de educação e ensino de excelência que permita responder à procura atual com qualidade, num quadro de desenvolvimento territorial equilibrado, coeso e socialmente competitivo.

Quadro 9 Projeções PDM

Projeções PDM - 2030		
Cenário baixo	Cenário central	Cenário máximo
-26%	-1%	5%

Fonte: Estudos de Caracterização da 2ª revisão do PDM

6 TERRITÓRIOS EDUCATIVOS (TE)

O Território Educativo (TE), espaço concelhio em que se assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória, contém uma vertente de carácter pedagógica e outra de ordenamento do território.

Para efeitos da atual carta educativa, define-se Território Educativo como um espaço geográfico que assegure o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical e horizontal integrado. Deve ser servido em boas condições por um conjunto de instalações de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário interdependentes e complementares sob o ponto de vista pedagógico e de gestão de recursos. Integra, portanto, uma vertente de carácter pedagógico e outra de ordenamento territorial e urbanístico, permitindo esbater as disparidades evidenciadas sobretudo nas áreas de maior isolamento.

O Território Educativo, operacionalizado através dos agrupamentos de escolas, deve, assim, promover o desenvolvimento de estruturas conducentes à integração vertical da Educação Pré-Escolar, dos três ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, tendo em vista os seguintes objetivos:

- A racionalização, rentabilização e melhoria de qualidade dos recursos físicos – instalações, equipamento e material didático – através de um sistema de administração e gestão conjugado que permita beneficiar todos os estabelecimentos de educação e ensino de um apoio pedagógico acrescido e o acesso a equipamentos superiores;
- Maior facilidade de contacto e articulação entre os docentes – educadores de infância e professores dos três ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário – conducentes a uma melhor integração no meio escolar e comunitário;
- Organização local coordenada e desenvolvimento sistemático de ações de formação contínua de pessoal docente e não docente, evitando deslocações onerosas e perdas de tempo, e permitindo um conhecimento mais profundo das várias realidades existentes na zona, o que leva a uma melhor integração das escolas na comunidade;
- Potencialização dos meios e recursos disponíveis, procurando sinergias e complementaridades;
- Promoção da integração dos diferentes níveis de ensino, quer numa lógica de integração de ofertas educativas num só polo, quer numa lógica multipolar;
- Reforço das capacidades pedagógicas dos estabelecimentos que integram os diferentes agrupamentos;
- Criação de novos polos educativos do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar, segundo uma lógica de complementaridade entre freguesias;
- Diminuição das situações de isolamento nas freguesias rurais, de forma a promover a sociabilização e interação dos agentes educativos, assim como o sucesso educativo dos/as alunos/as;

- Organização de um sistema eficiente de transportes, que assegure a deslocação dos/as alunos/as do local de residência para as escolas.

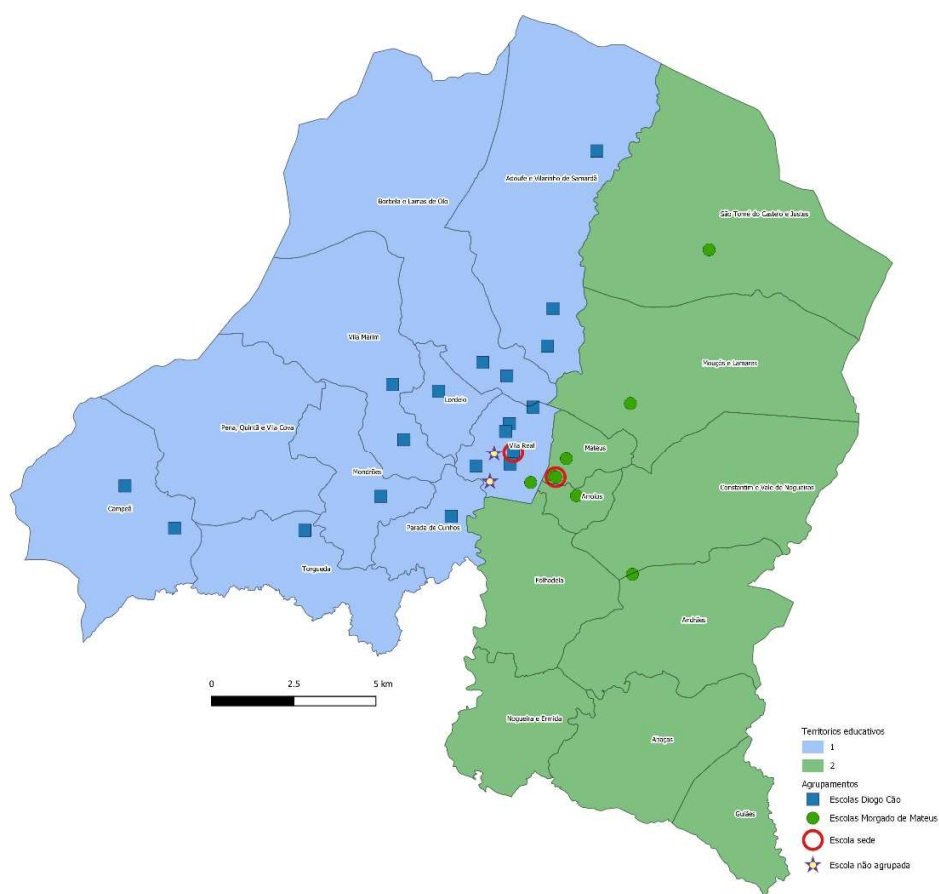
A fim de atingir os objetivos propostos, a delimitação do Território Educativo tem de obedecer aos seguintes critérios:

- Não deve ultrapassar, sempre que possível, o âmbito concelhio;
- Para facilitar aspetos de gestão deve, sempre que possível, coincidir com os limites de freguesia;
- A sua área de influência deve permitir um contacto fácil e regular entre os diferentes estabelecimentos de educação e ensino, dependente das condições geográficas, da acessibilidade da região e da densidade populacional;
- Deve possuir uma escola que congregue maiores e mais especializados recursos físicos e humanos a que se denomina “Escola Nuclear” e onde se centralizam certas funções e atividades que não são possíveis desenvolver em escolas mais pequenas e, por isso, menos equipadas;
- A Escola Nuclear funciona, conseqüentemente, como um centro de dinamização e de apoio, tanto sob o ponto de vista pedagógico como de instalações;
- Articulando-se este conjunto de escolas num sistema de trabalho participado e coordenado;
- A Escola Nuclear é, por isso, uma Escola Básica 2,3 (EB 2,3), ou uma Escola Básica Integrada (EB 1,2,3), ou uma Escola Básica com o Ensino Secundário.

Organização dos Territórios Educativos:

Propõe-se a manutenção dos territórios/agrupamentos escolares atuais: **Agrupamento de Escolas Diogo Cão e Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus.**

Figura 1 Rede escolar do concelho de Vila Real por Agrupamentos e Territórios Educativos



Fonte: Elaboração própria

Como se pode verificar no mapa anterior e no quadro seguinte, existe alguma coerência entre as freguesias e os territórios educativos/agrupamentos, situação que nos parece que deva ser mantida, por forma a melhorar a gestão do parque escolar. A exceção prende-se com a freguesia de Vila Real que possui 6 estabelecimentos do território educativo 1/Escolas Diogo Cão e 1 estabelecimento (Escola Básica n.º 7 Vila Real) do território educativo 2/Escolas Morgado de Mateus.

Quadro 10 Território educativo, tipo de freguesia, freguesia e número de estabelecimentos por agrupamento

TE	Tipo freguesia	Freguesia	Escolas Diogo Cão	Escolas Morgado de Mateus	Não agrupada
1	APR	Adoufe e Vilarinho de Samardã	3		
1	APR	Campeã	2		
1	APR	Mondrões	1		
1	APR	Torgueda	1		
1	APR	Vila Marim	2		
1	APU	Borbela e Lamas de Olo	2		
1	APU	Lordelo	1		
1	APU	Parada de Cunhos	1		
1	APU	Vila Real	6	1	2
2	APR	Mouços e Lames		1	
2	APR	São Tomé do Castelo e Justes		1	
2	APU	Arroios		1	
2	APU	Constantim e Vale de Nogueiras		1	
2	APU	Mateus		3	

Fonte: Elaboração própria

Notas: APR – Freguesias predominantemente rurais. APU – Freguesias predominantemente urbanas⁶

Para além da questão da coerência com os limites de freguesia, a organização atual do concelho em territórios educativos/agrupamentos apresenta alguns desequilíbrios noutros indicadores, nomeadamente no número de estabelecimentos de ensino, número de alunos, população e área. Os quadros seguintes ilustram esta situação, que deve ser avaliada em sede de monitorização da carta educativa. O fundamental é que os recursos afetos à gestão de cada território educativo/agrupamento escolar sejam adequados à respetiva dimensão e necessidades.

⁶ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cont_inst&INST=6251013&xlang=pt

Quadro 11 Território educativo, n.º de escolas agrupadas, n.º de crianças na educação pré-escolar e n.º de alunos no ensino básico e n.º de alunos no ensino secundário

Território educativo	N.º de escolas agrupadas	N.º de crianças - educação pré-escolar 2018/2019	N.º de alunos		
			Ensino básico – 1.º ciclo 2018/2019	Ensino básico – 2.º e 3.º ciclo 2018/2019	Ensino secundário 2018/2019
Território educativo 1	22	559	1201	1692	1311
Território educativo 2	7	214	330	693	378

Fonte: Elaboração própria

Quadro 12 Território educativo, n.º de freguesias, população em 2011 e área (ha)

Território educativo	N.º de freguesias	População 2011	Área (ha)
Território educativo 1	10	34735	21536
Território educativo 2	10	17115	16335

Fonte: Elaboração própria

7 PROGRAMAÇÃO

A programação tem duas vertentes:

- A primeira, vertente quantitativa, é a compatibilização entre a oferta de espaços escolares existentes e a procura estimada, ou seja, o dimensionamento da rede educativa, tendo para o efeito sido considerado:
 1. Estrutura territorial proposta de 2 Unidades Territoriais/Agrupamentos, mantendo a situação atual;
 2. População a escolarizar (optou-se por manter a população atual, isto é, utilizar como referencia o máximo da população a escolarizar o número de alunos no ano letivo mais recente para os quais existem dados);
 3. Utilizar como pressuposto no cálculo no número de salas necessárias, um rácio de 25 crianças por sala para a educação pré-escolar, 24 alunos por sala para o ensino básico e de 26 alunos para o ensino secundário, tendo por base o despacho normativo 10-A/2018 de 19 de junho.
- A segunda vertente consiste na programação qualitativa, isto é, a criação de condições mínimas nos estabelecimentos escolares para que seja possível ministrar uma educação/ensino de acordo com as práticas educativo/pedagógicas atuais.

Neste sentido, do ponto de vista qualitativo, foi considerado o seguinte:

1. Caracterização da rede educativa do concelho (presente na parte II – Diagnóstico da Rede Educativa);
2. Auscultação do Município e da Comunidade Educativa;
3. Normas e critérios de programação de equipamentos (que se encontram em anexo).

8 PROPOSTA DE REORDENAMENTO

Definidos os objetivos, aferida a coerência com os instrumentos de ordenamento do território e o quadro prospetivo que antevê a manutenção da procura atual e a estrutura territorial, apresentam-se um conjunto de propostas de reordenamento da rede educativa considerando a complementaridade dos investimentos já realizados no âmbito da carta educativa em vigor.

Por forma a atender aos parâmetros técnicos definidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, nomeadamente o definido na alínea d), que aponta para a necessidade de ter em atenção as idades de quem frequenta os estabelecimentos de ensino e as especificidades dos diferentes níveis de educação e de ensino ministrados em cada um, e por forma a atender aos eixos estratégicos definidos no ponto dos princípios orientadores, as propostas de reordenamento são apresentadas em dois grupos. Um primeiro grupo com as propostas para a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, e um segundo grupo com as propostas referentes aos restantes níveis de ensino (2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário).

8.1. Educação pré-escolar e ensino básico - 1.º ciclo

A proposta de reordenamento ao nível da rede de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico é composta por: 6 propostas de desativação, 3 propostas de desativação do 1.º ciclo mantendo o estabelecimento a oferta do pré-escolar, 13 propostas de manutenção, 3 proposta de qualificação e 1 proposta de requalificação com ampliação.

Quadro 13 Propostas de reordenamento ao nível da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico – número de estabelecimentos por tipo de proposta

Território educativo	Tipo de intervenção				
	Desativar	Manter JI/Desativar 1º ciclo	Manter	Requalificação	Requalificação com ampliação
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	5	3	8	3	1
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	1		5		
Total	6	3	13	3	1

Fonte: Elaboração própria

8.1.1. Estabelecimentos a desativar

A proposta da desativação de estabelecimentos de valências é assente num conjunto de premissas técnicas que foram devidamente ponderadas, nomeadamente:

- A evolução do número de crianças/alunos nos últimos anos;
- Ausência de investimento relevante;
- Tipologia de espaço em que está inserido, nomeadamente espaços adaptados;
- Falta de integração com equipamentos complementares;
- Investimento em equipamentos vizinhos, nomeadamente no mesmo setor territorial.

O processo de desativação deve ser visto como um processo gradual e faseado, devendo ser desenvolvido à medida que forem criadas as condições necessárias nos estabelecimentos da rede educativa proposta.

Quadro 14 Lista de estabelecimentos/valências a desativar

Agrupamento	Código	Escola
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	605578	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real
	642113	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real
	230042	Escola Básica de Lordelo, Vila Real
	233602	Escola Básica de Mondrões, Vila Real – Manter JI/Desativar 1º ciclo
	261750	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real - Manter JI/Desativar 1º ciclo
	283794	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real - Manter JI/Desativar 1º ciclo
	285201	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	639394	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real

Fonte: Elaboração própria

8.1.2. Rede educativa proposta

Os estabelecimentos a manter e a requalificar correspondem à rede educativa proposta. Esta rede integra a oferta que dará resposta de uma forma global à procura estimada, num quadro de coerência com a estratégia de planeamento municipal, e com a distribuição demográfica verificada.

A rede educativa proposta prevê que a oferta da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico sejam asseguradas por 22 estabelecimentos, contabilizando uma oferta total de 36 salas para a educação pré-escolar e de 74 salas para o 1.º ciclo do ensino básico. O mesmo nível de coerência também se verifica observando os dados por território educativo, assim como considerando a cidade/fora da cidade, conforme quadros seguintes.

Quadro 15 Número de salas necessárias* e propostas para Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, total do concelho de Vila Real

Educação pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
763	37	30	36	1505	79	62	74

Fonte: Cálculos próprios

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Quadro 16 Número de salas necessárias* e propostas, para Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, por Território Educativo

Agrupamento	Educação pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
	N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	494	25	19	24	989	47	41	42
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	269	12	11	12	516	32	21	32
Total	763	37	30	36	1505	79	62	74

Fonte: Cálculos próprios

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Quadro 17 Número de salas necessárias* e propostas, considerando o território da cidade/fora da cidade

Vila Real - Cidade	Educação pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
	N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
Cidade	650	30	26	31	1282	62	53	58
Fora cidade	113	7	4	5	223	17	9	16
Total	763	37	30	36	1505	79	62	74

Fonte: Cálculos próprios

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Quadro 18 Número de salas necessárias* e propostas considerando as freguesias predominantemente rurais e as freguesias predominantemente urbanas

Tipo Freguesia	Educação pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
	N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
APR	185	11	7	8	273	23	11	14
APU	578	26	23	28	1232	56	51	60
Total	763	37	30	36	1505	79	62	74

Fonte: Elaboração própria Notas: APR – Freguesias predominantemente rurais. APU – Freguesias predominantemente urbanas⁷

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Os **estabelecimentos a manter** são estabelecimentos que constituem a rede proposta. Os **estabelecimentos a requalificar** são propostas de investimentos em espaços que não aumentam a capacidade dos estabelecimentos atuais, mas melhoram as instalações. Os **estabelecimentos a requalificar com ampliação** são estabelecimentos em que se propõe o aumento da capacidade existente. Apresenta-se de seguida as propostas dos estabelecimentos a manter, a requalificar e requalificar com ampliação.

⁷ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cont_inst&INST=6251013&xlang=pt

8.1.3. Estabelecimentos a manter

Quadro 19 Rede de estabelecimentos a manter – Agrupamento Escolas Diogo Cão, Vila Real

Código	Escola	Edução pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
		N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
266358	Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	20	1	1	1				
282480	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real					7	2	1	2
900000	Escola Básica de Lordelo, Vila Real				3				8
233602	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	14	1	1	1				
261750	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	17	1	1	1				
204705	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	17	1	1	1	31	2	1	2
283794	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	20	1	1	1				
242421	Escola Básica N.º 1 de Vila Seca, Vila Real	25	1	1	1	42	2	2	2
266589	Escola Básica do Prado, Vila Real	25	1	1	1	102	3	4	4
603960	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	84	4	3	4				
253900	Escola Básica N.º 6 de Vila Real	25	1	1	1	94	4	3	4
251940	Escola Básica N.º 3 de Vila Real	45	2	1	2	123	4	5	4
249786	Escola Básica N.º 2 de Vila Real	75	4	3	4	246	8	10	8
637889	Escola Básica de Árvores, Vila Real	69	3	2	3	186	8	7	8

Fonte: Elaboração própria

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Quadro 20 Rede de estabelecimentos a manter – Agrupamento Escolas Morgado de Mateus, Vila Real

Código	Escola	Educação pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
		N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
278506	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	34	1	2	2				
618986	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	16	1	1	1				
297008	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	67	3	3	3	178	12	7	12
297010	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	75	3	3	3	146	8	6	8
254230	Escola Básica N.º 7 de Vila Real	73	3	3	3	192	12	8	12

Fonte: Elaboração própria

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Apresenta-se nos quadros seguintes a lista dos estabelecimentos a requalificar.

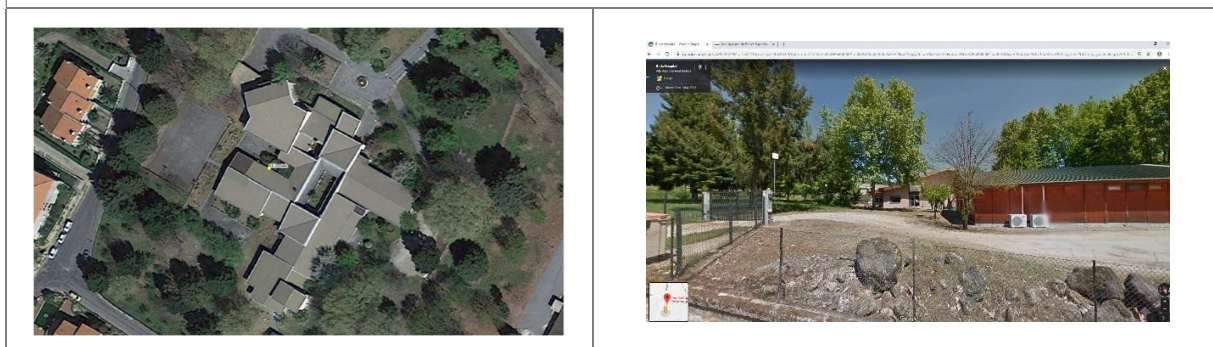
São estabelecimentos onde é previsto investimento, sendo que os valores dos investimentos e o cronograma proposto são apresentados e detalhados mais à frente.

8.1.4. Estabelecimentos a requalificar e a requalificar com ampliação

Quadro 21 Escola Básica de Lordelo, Vila Real

Escola	Proposta	JI - n.º salas propostas	1.º Ciclo - n.º salas propostas	Descrição da proposta
Escola Básica de Lordelo	Requalificação	3	8	Adaptação das antigas instalações da Escola Superior de Enfermagem para Escola Básica de Lordelo

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 22 Escola Básica N.º 1 de Vila Seca, Vila Real

Código	Escola	Proposta	JI - n.º salas propostas	1.º Ciclo - n.º salas propostas	Descrição da proposta
242421	Escola Básica N.º 1 de Vila Seca	Requalificação	1	2	Requalificação do estabelecimento. Salas de aula e espaços específicos

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 23 Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real

Código	Escola	Proposta	JI - n.º salas propostas	1.º ciclo - n.º salas propostas	Descrição da proposta
282480	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	Requalificação	0	2	Requalificação do estabelecimento. Salas de aula e espaços específicos

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 24 Escola Basica de Prado, Vila Real

Código	Escola	Proposta	JI – n.º salas propostas	1.º ciclo - n.º salas propostas	Descrição da proposta
266589	Escola Básica do Prado, Vila Real	Requalificação com ampliação	1	4	Requalificação dos dois edifícios existentes e construção de pavilhão para atividades de apoio (biblioteca, sala polivalente e refeitório). Projeto em fase de estudo prévio.

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

8.2. 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico e Ensino Secundário

As propostas referentes ao 2.º e 3.º Ciclo e Ensino Secundário basicamente concentram-se na manutenção da capacidade atual.

Quadro 25 Número de salas necessárias

Níveis de ensino	N.º de alunos ano letivo 2018/2019	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas existentes	Salas propostas
2.º Ciclo	533	23		
3.º Ciclo	1156	48		
Ensino Secundário	1446	56		
Total		127	121	121

Fonte: Cálculos próprios

* Calculado nos termos do artº 5 e artº 6 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Embora a proposta seja de manter a capacidade instalada, verifica-se, que, face aos dados analisados, existe algum défice da capacidade atual face à procura estimada no horizonte do plano. Esta situação deve ser avaliada em sede de monitorização, e se for caso disso proceder ao aumento da capacidade instalada dos estabelecimentos da rede pública ou através do recurso aos estabelecimentos de rede não pública.

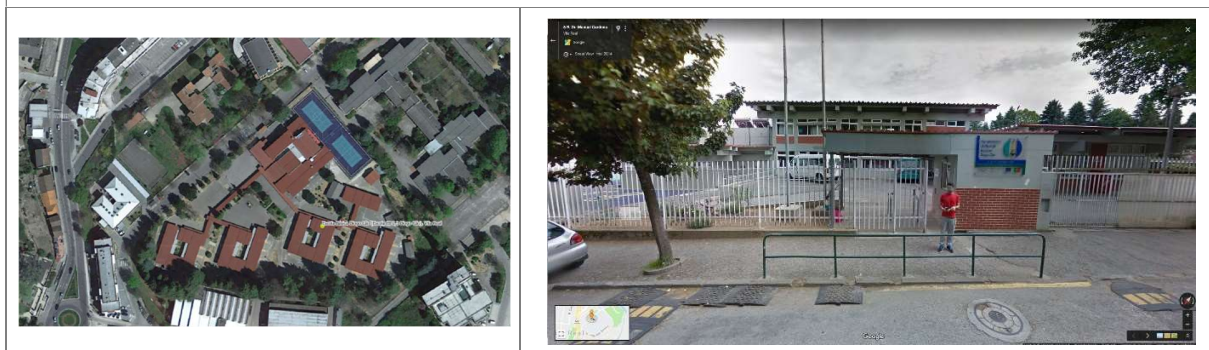
8.2.1. Estabelecimentos a requalificar

A presente carta educativa propõe a requalificação dos 5 estabelecimentos de ensino que constituem a oferta ao nível do 2º, 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. Todos os estabelecimentos necessitam de intervenções, como já foi descrito anteriormente (relatório da fase 2, no ponto 2.4). Ainda que, neste momento, não sejam estabelecimentos da responsabilidade do município, entende-se que a carta educativa deve enquadrar esses investimentos.

Quadro 26 Escola Básica Diogo Cão, Vila Real

Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Níveis de ensino ministrados
340996	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	18	Requalificação	Ensino básico - 2.º e 3.º ciclo

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 27 Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real

Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Níveis de ensino ministrados
342233	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	22	Requalificação	Ensino básico - 2.º e 3.º ciclo

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 28 Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real

Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Níveis de ensino ministrados
401079	Escola Secundaria Camilo Castelo Branco, Vila Real	28	Requalificação	Ensino básico - 3.º ciclo e ensino secundário

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 29 Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real


Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Níveis de ensino ministrados
402291	Escola Secundaria Morgado de Mateus, Vila Real	20	Manter	Ensino básico - 3.º ciclo e ensino secundário

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 30 Escola Secundária São Pedro, Vila Real

Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Observações	Níveis de ensino ministrados
402874	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	33	Requalificação	Investimento em curso	Ensino básico - 3.º ciclo e ensino secundário
Imagens ilustrativas					
 An aerial photograph showing the Escola Secundária São Pedro in Vila Real. The school building is a large, multi-story structure with a prominent orange-brown facade, situated in a residential area with other buildings and greenery. A small text label 'Escola Secundária São Pedro, Vila Real' is overlaid on the image.					

Fonte: Elaboração própria

Quadro 31 Rede Educativa Proposta – Agrupamento de Escolas Diogo Cão – Identificação das áreas de influência dos Estabelecimentos de Educação e Ensino considerando a freguesia e freguesias limítrofes

Rede Educativa proposta - área de influência dos estabelecimentos de educação e ensino da rede educativa			
Agrupamento	Escola	Freguesia onde se localiza o estabelecimento	Freguesias limítrofes
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	Lordelo	Borbela e Lamas de Olo
			Vila Marim
			Vila Real
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	Torgueda	Torgueda
			Mondrões
			Parada de Cunhos
			Pena, Quintã e Vila Cova
			Arroios
	Escola Básica de Árvore, Vila Real	Vila Real	Borbela e Lamas de Olo
			Folhadela
			Lordelo
			Mateus
			Mouços e Lames
			Parada de Cunhos
			Vila Marim
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	Mondrões	Parada de Cunhos
			Pena, Quintã e Vila Cova
			Torgueda
			Vila Marim
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	Parada de Cunhos	Folhadela
			Mondrões
			Torgueda
			Vila Marim
Vila Real			
Escola Básica de Prado, Vila Real	Borbela e Lamas de Olo	Adoufe e Vilarinho de Samardã	
		Lordelo	
		Mouços e Lames	
		Vila Marim	
		Vila Real	
Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	Campeã	Pena, Quintã e Vila Cova	
		Torgueda	
Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	Vila Marim	Borbela e Lamas de Olo	
		Lordelo	
		Mondrões	
		Parada de Cunhos	
		Pena, Quintã e Vila Cova	
Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	Adoufe e Vilarinho de Samardã	Vila Real	
		Borbela e Lamas de Olo	
		Mouços e Lames	
		São Tomé do Castelo e Justes	
Escola Básica n.º 2 de Vila Real	Vila Real	Arroios	
		Borbela e Lamas de Olo	
		Folhadela	
		Lordelo	
		Mateus	
		Mouços e Lames	
		Parada de Cunhos	
		Vila Marim	
Escola Básica n.º 3 de Vila Real	Campeã	Pena, Quintã e Vila Cova	
		Torgueda	
Escola Básica n.º 6 de Vila Real	Vila Real	Arroios	
		Borbela e Lamas de Olo	
		Folhadela	
		Lordelo	
		Mateus	
		Mouços e Lames	
		Parada de Cunhos	
		Vila Marim	
Escola Básica n.º 7 de Vila Real	Campeã	Pena, Quintã e Vila Cova	
		Torgueda	
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	Vila Real	Arroios	
		Borbela e Lamas de Olo	
		Folhadela	
		Lordelo	
		Mateus	
		Mouços e Lames	
		Parada de Cunhos	
Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	Vila Real	Vila Marim	

Fonte: Elaboração própria, Dados INE

Quadro 32 Rede Educativa Proposta – Agrupamento de Escolas Morgado Mateus – Identificação das áreas de influência dos Estabelecimentos de Educação e Ensino considerando a freguesia e freguesias limítrofes

Rede educativa proposta de área de influência dos estabelecimentos de educação e ensino da rede educativa proposta			
Agrupamento	Escola	Freguesia onde se localiza o estabelecimento	Freguesias limítrofes
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	Mouços e Lamares	Adoufe e Vilarinho de Samardã
			Borbela e Lamas de Olo
			Constantim e Vale de Nogueiras
			Mateus
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	Constantim e Vale de Nogueiras	São Tomé do Castelo e Justes
			Andrães
			Arroios
			Folhadela
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	Arroios	Mateus
			Mouços e Lamares
			Constantim e Vale de Nogueiras
			Folhadela
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	Mateus	Mateus
			Vila Real
			Arroios
			Constantim e Vale de Nogueiras
			Mouços e Lamares
			Vila Real

Fonte: Elaboração própria, Dados INE

9 PROGRAMA DE EXECUÇÃO

Após indicação das propostas com as intervenções a efetuar, pretende-se datá-las no tempo e quantificar os investimentos a realizar. O cronograma é meramente indicativo:

Quadro 33 Cronograma das Intervenções

Estabelecimentos de Ensino	Anos				
	2020	2021	2022	2023	2024
Escola Básica de Lordelo, Vila Real	X	X			
Escola Básica de Prado, Vila Real	X	X			
Escola Básica N.º 1 de Vila Seca, Vila Real				X	X
Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real				X	X
Escola Básica Diogo Cão*, Vila Real					
Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real					
Escola Secundaria Camilo Castelo Branco*, Vila Real					
Escola Secundaria Morgado de Mateus*, Vila Real					
Escola Secundaria São Pedro *, Vila Real	X	X			

Fonte: Elaboração própria

***da responsabilidade do Ministério de Educação e Ciência.**

De acordo com o Despacho n.º 6573-A/2020 publicado em 23 de junho, que identifica equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição do amianto encontram-se nesta listagem as escolas EB Diogo Cão e EB Monsenhor Jerónimo do Amaral. De acordo com o mesmo diploma os custos financeiros da medida serão totalmente suportados pelos Programas Operacionais Regionais Norte.

10 PLANO DE INVESTIMENTOS

O valor dos investimentos a considerar teve por base o custo por sala apurado considerando os últimos investimentos realizados pela CM Vila Real em estabelecimentos educativos, conforme quadro apresentado no anexo 3 tendo sido considerado de 150 000€ por sala para as situações de requalificação com ampliação e de 100 000€ para as situações de requalificação. Estes valores devem ser considerados como meramente indicativos sujeitos a retificação em fase de execução dos mesmos

Considerando estes valores, indicativos, a presente proposta de intervenção na rede educativa representa um investimento ao nível dos 4 estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo de cerca de 2.35 milhões de euros.

As prioridades de investimento terão de ser conjugadas com a disponibilidade financeira do município e com as oportunidades de financiamento que vierem a existir.

Quadro 34 Quadro com investimento a realizar – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Agrupamento	Código	Escola	Investimento	Proposta
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	242421	Escola Básica N.º1 de Vila Seca, Vila Real	300 000,00 €	Requalificação
	282480	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	200 000,00 €	Requalificação
	900000	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	1 100 000,00 €	Requalificação
	266589	Escola Básica de Prado, Vila Real	750 000,00 €	Requalificação com ampliação
Total			2 350 000,00 €	

Fonte: Elaboração própria

Ao nível do 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de referir o investimento de cerca de 5 milhões de euros que está em curso na Escola Secundário de São Pedro, financiada pelo FEDER. Tendo em conta a necessidade de requalificação dos restantes 4 estabelecimentos e considerando uma estimativa de cerca de 100 mil euros por sala/turma, estamos perante uma necessidade de investimento na ordem dos 8 800 000,00 €.

Quadro 35 Quadro com investimento a realizar – 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Código	Escola	Proposta	Investimento estimado
402874	Escola Secundária São Pedro*, Vila Real	Requalificação	4 967 674,00 €
Sub-total			4 967 674,00 €
340996	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	Requalificação	1 800 000,00 €
342233	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	Requalificação	2 200 000,00 €
401079	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	Requalificação	2 800 000,00 €
402291	Escola Secundaria Morgado de Mateus, Vila Real	Requalificação	2 000 000,00 €
Sub-total			8 800 000,00 €
Total			13 767 674,00 €

Fonte: Elaboração própria

* Investimento em curso

11 MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa do Município de Vila Real é um documento de orientação estratégica com um horizonte temporal determinado (2030, o que corresponde a cerca de 10 anos letivos), devendo ser encarada como um processo inacabado e que deverá evoluir em constante adequação/reajustamento, de acordo com as mudanças, quer de cariz demográfico, socioeconómico, educativo ou político.

Por conseguinte, como refere Édio Martins (DAPP – ME) “a Carta Educativa deverá ter um determinado período de vigência, sendo de prever, desde o início da sua feitura, a realização de revisões periódicas, se possível anuais. (...) O processo de monitorização/avaliação da carta educativa permitirá uma permanente e continuada aferição da clarividência e eficácia das propostas formuladas, para que seja possível a deteção precoce de eventuais desajustamentos e que atempadamente se configurem as soluções adequadas. (...) A monitorização é, assim, a continuidade natural da Carta Educativa (...)”

Torna-se, assim, fundamental prosseguir com a recolha e organização de informação, tal como foi inicialmente feito para a elaboração deste documento, permitindo um conhecimento da realidade educativa concelhia com uma visão do global e do parcial revestindo-se de um instrumento para a ação e de um suporte à tomada de decisão. Neste sentido, a implementação da Carta Educativa do Município de Vila Real deve prever um adequado processo de monitorização e avaliação, para que se estabeleçam as necessárias reorientações, de acordo com as novas dinâmicas do território e do sistema educativo.

11.1. Faseamento do processo de monitorização

O processo de monitorização da Carta Educativa compreende três fases essenciais:

Recolha/organização da informação, instrumentos de ação e avaliação de resultados.

O processo de recolha/organização e disponibilização da informação é essencial na monitorização da Carta Educativa, devendo esta informação ser disponibilizada anualmente, pelos estabelecimentos e agrupamentos de ensino, autarquia e entidades da administração central, através de um conjunto de dados fundamentais sobre a oferta e a procura de ensino, bem como de outros relevantes (transportes, ação social escolar, evolução demográfica, socioeconómica).

11.2. Planos de ação

Com base na informação recolhida, organizada e apresentada, passa-se para a elaboração de planos de ação (anuais, bianuais, trienais, etc.) que permitam definir objetivos e recursos a utilizar, que vão ao encontro das grandes linhas de orientação da Carta Educativa ou que, em alguns casos, impliquem a sua reformulação.

Avaliação dos resultados: no final de cada ano letivo (ou, eventualmente, de dois em dois anos letivos), deverão ser produzidos relatórios de avaliação da própria Carta Educativa e dos Planos de Ação, que poderão levar à mobilização de novos recursos (físicos, humanos ou institucionais).

12 NOTAS CONCLUSIVAS

A rede de equipamentos coletivos constitui uma componente essencial na promoção do desenvolvimento sustentável e integrado nas suas diversas dimensões, sendo simultaneamente instrumento de qualificação e valorização de centros urbanos e instrumento de fomento da equidade e qualidade de vida das populações.

De entre os equipamentos coletivos, os equipamentos de educação e ensino constituem um conjunto essencial, dada a sua importância na prossecução de um objetivo primordial, no processo de desenvolvimento regional (acesso da população ao ensino) e na qualificação dos recursos humanos, fator de sucesso importante na competitividade de cidades e regiões.

Os equipamentos escolares são parte da comunidade e são, dos equipamentos coletivos, aqueles em que existe um maior sentimento de pertença à comunidade, uma vez que atravessam gerações. Assim, na construção de uma escola, devem ser considerados, para além da resposta a todas as questões relacionadas com o ensino, três aspetos fundamentais, que serviram de base para a valorização da identidade local:

- Escola como espaço educador;
- Escola em complementaridade com os recursos da comunidade;
- Escola como um recurso da comunidade.

O resultado deste trabalho será o legado para as gerações futuras.

13 PRINCIPAIS DOCUMENTOS E FONTES CONSULTADAS

Carrilho, Maria José e Patrício, Lurdes, “A situação demográfica recente em Portugal” in Revista de Estudos Demográficos, n.º 48, Lisboa.

Caleiro, António, “A Importância Económica da Educação”, Universidade de Évora, 2010.

Caleiro, António, “Educação e Desenvolvimento: que tipo de relação existe?” Universidade de Évora.

CCDR, Movimentos pendulares no futuro modelo de organização territorial da Região Centro de Portugal, 2013.

Conselho Nacional de Educação, “O Estado da Educação 2013, CNE”.

Conselho Nacional de Educação, “O Estado da Educação 2018, CNE”.

Delors, Jacques, “Educação um tesouro a descobrir”, Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.

Delgado, A., Wall, K. (Eds.). (2014). *Famílias nos censos 2011: diversidade e mudança*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística / Imprensa de Ciências Sociais.

Instituto Nacional de Estatística (2001); XIV Recenseamento Geral da População, INE, Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (2011); XV Recenseamento Geral da População, INE, Lisboa.

Ministério da Educação - DAPP (2000). *Critérios de Reordenamento da Rede Educativa*. Lisboa.

Ministério da Educação - DAPP (2000). *Manual para a Elaboração da Carta Educativa*. Lisboa.

Ministério da Educação - Rede Escolar (2009). *Referenciais Técnicos para conceção/construção de Escolas Básicas*. Lisboa.

Ministério da Educação - GEPE / Instituto Nacional de Estatística (2009). *50 Anos de Estatísticas da Educação – Volume I*. Lisboa.

Nazareth, J. Manuel - Demografia - A Ciência da População, 2004.

Pina, Cláudia e Magalhães, Graça – “Principais tendências demográficas: as últimas décadas” in Família nos Censos 2011 – Diversidade e mudança, INE e ICS, 2014.

PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real.

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Vila Real, setembro de 2018.

Web grafia - Principais Hiperligações consultadas

www.cm-vilareal.pt – Município de Vila Real

www.dgeec.me.pt - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

www.dge.ME.pt - Direção Geral da Educação

www.iefp.pt – Instituto de Emprego e formação profissional

www.cnedu.pt – Conselho Nacional de Educação

www.ine.pt – Instituto Nacional de Estatística

www.pordata.pt – PORDATA

14 ANEXOS

Anexo 1 - Rede educativa pré-escolar e 1.º ciclo área de influência. Informação indicativa

Estabelecimento de educação/ensino	Freguesia/União de Freguesias	Níveis de educação/ensino			
		JI	EB1	EB2,3	ES
Escola Básica de Árvores, Vila Real	Parada de Cunhos /Vila Real	X	X		
Escola Básica de Lordelo, Vila Real	Lordelo/ Vila Marim	X	X		
Escola Básica N.º 7 de Vila Real	Vila Real*	X	X		
Escola Básica de Mondrões, Vila Real	Mondrões/ Pena, Quintã e Vila Cova	x			
Escola Básica N.º 2 de Vila Real	Vila Real*	X	X		
Escola Básica N.º 3 de Vila Real	Vila Real*	X	X		
Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	Campeã		X		
Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	Vila Marim	X			
Escola Básica N.º 6 de Vila Real	Vila Real*	X	X		
Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paulo, Vila Real	Vila Real*	X			
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	Campeã	X			
Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	Mateus/Mouços e Lames/ São Tomé do Castelo e Justes	X	X		
Escola Basica N.º 1 de Vila Seca, Vila Real	Adoufe e Vilarinho de Samardã	X	X		
Escola Básica de Prado, Vila Real	Borbela e Lamas de Olo	X	X		
Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	Mateus	X			
Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	Arroios	X			
Escola Básica de Arrabães, Vila Real	Torgueda	X	X		
Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	Parada de Cunhos	X			
Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	Abaças/ Andrães/ Folhadela/ Guiães/ Constantim e Vale de Nogueiras/ Nogueira e Ermida	X	X		
Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	Freguesias do agrupamento Escolas Morgado Mateus***			X	
Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	Freguesias do agrupamento Escolas Diogo Cão**			X	
Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	Freguesias do agrupamento Escolas Morgado Mateus***			X	X
Escola Secundaria São Pedro, Vila Real	Freguesias do agrupamento Escolas Diogo Cão**			X	X
Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	Freguesias do agrupamento Escolas Diogo Cão**			X	X

Fonte: Elaboração própria

*Tendo em consideração que a área de influência dos estabelecimentos de educação e ensino é a freguesia e as freguesias limítrofes, sendo o critério a utilizar o da menor distância da residência ao estabelecimento de educação e ensino

** - Adoufe e Vilarinho de Samardã, Borbela e Lamas de Olo, Campeã, Lordelo, Mondrões, Parada de Cunhos, Pena, Quintã e Vila Cova, Torgueda, Vila Marim, Vila Real

*** - Abaças, Andrães, Arroios, Folhadela, Guiães, Mateus, Constantim e Vale de Nogueiras, Mouços e Lames, Nogueira e Ermida, São Tomé do Castelo e Justes

Anexo 2 – Critérios de programação e dimensionamento

Programação e dimensionamento

Tipologia	Capacidade	N.º máximo de alunos	Área bruta de construção (m ²)	Área de terreno (m ²)
1.º ciclo	4 salas de aula	96	640	2 600
1.º ciclo	6 salas de aula	144	930	3 200
1.º ciclo	8 salas de aula	192	1 220	3 800
1.º ciclo	12 salas de aula	288	1 700	5 000
1.º ciclo com JI	5 salas (4 EB1 + 1 JI)	121	730	2 900
1.º ciclo com JI	6 salas (4 EB1 + 2 JI)	146	860	3 200
1.º ciclo com JI	11 salas (8 EB1 + 3 JI)	267	1 500	4 700
1.º ciclo com JI	15 salas (12 EB1 + 3 JI)	363	1 980	5 800

Fonte: DGESTE, retirado de <http://www.centroescolar.min-edu.pt/> a 2019/12/20

Anexo 3 – Investimentos realizados pela CM Vila Real e valor de sala considerado

ESCOLA	JI - N.º salas	1.º ciclo - salas	Investimento Elegível Aprovado (€)	Tipo operação	Custo por sala
Escola Básica Abade de Mouçós, Mouçós, Vila Real	3	8	2 193 889,76 €	Construção	199 444,52 €
Escola Básica de Árvores, Vila Real	3	8	1 971 577,29 €	Construção	179 234,30 €
Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	3	12	3 073 617,43 €	Construção	204 907,83 €
Escola Básica n.º 3 de Vila Real	2	4	510 569,23 €	Ampliação e Beneficiação	85 094,87 €
Escola Básica n.º 6 de Vila Real	1	4	338 608,86 €	Ampliação e Beneficiação	67 721,77 €
Escola Básica n.º 7 de Vila Real	3	12	2 100 645,17 €	Ampliação e Beneficiação	140 043,01 €

Fonte: CM Vila Real

Anexo 4 - Custo por sala a considerar

Descrição	Custo por sala a considerar
Adaptação/Ampliação	150 000,00 €
Requalificação	100 000,00 €

Fonte: Cálculos próprios

Anexo 5 – Normas de programação de equipamentos

As normas de programação dos equipamentos de ensino que a seguir se apresentam, encontram-se estruturadas por nível e tipologias de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, contemplando os seis conceitos anteriormente explicitados.

Dada a importância da tipologia dos Centros Escolares (EB/JI) para esta Carta Educativa, far-se-á uma descrição mais detalhada dos espaços a contemplar neste tipo de edifícios, tendo por base o Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, elaborado pelo Ministério da Educação em 2007 e que serviu de suporte para a maioria das intervenções desenvolvidas pelos municípios no anterior Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN 2007-2013).

JARDIM-DE-INFÂNCIA (JI) Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	Critérios de Programação	Critérios de Dimensionamento	Critérios de Localização
<p>Percurso Jardim-de-infância – Habitação:</p> <p>- A pé (preferencial): até 15 minutos</p> <p>- Em transporte público (máximo): até 20 minutos</p> <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto das crianças.</p> <p>Atendendo à faixa etária, deverá privilegiar-se o princípio geral de proximidade no percurso jardim-de-infância – habitação.</p>	<p>Mínimo:</p> <p>- Popul. Base: 900 habitantes</p> <p>- N.º Crianças: 20</p> <p>Máximo:</p> <p>- Popul. Base: 3.600 habitantes</p> <p>- N.º Crianças: 150</p> <p>Pressupõe-se que só cerca de 90% de crianças deste grupo etário frequenta o JI.</p> <p>Contudo, a tendência atual é para se aproximar dos 100%.</p>	<p>Número de crianças por educador:</p> <p>- Mínimo: 20</p> <p>- Máximo: 25</p> <p>N.º de Salas e de Crianças:</p> <p>- 1 sala: 25 crianças (situação excecional, devendo integrar-se com o 1.º ciclo);</p> <p>- 2 salas: até 50 crianças</p> <p>- 3 salas: até 75 crianças</p> <p>- 4 salas: até 100 crianças</p> <p>- 5 salas: até 125 crianças</p> <p>- 6 salas: até 150 crianças</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <p>- Área de Terreno: 16 m²/criança</p> <p>- Área de Construção: 6 m²/criança</p> <p>Área de Referência (Terreno / Área de Construção):</p> <p>- 2 salas: 850 m² / 330 m²</p> <p>- 3 salas: 1200 m² / 450 m²</p> <p>- 4 salas: 1600 m² / 580 m²</p> <p>- 5 salas: 2000 m² / 700 m²</p> <p>- 6 salas: 2400 m² / 830 m²</p>	<p>Envolvente Urbana:</p> <p>- Inserção correta no tecido urbano</p> <p>- Proximidade e articulação funcional com outras escolas e equipamentos</p> <p>- Rede de transportes públicos</p> <p>- Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso</p> <p>- Adequadas condições ambientais</p> <p>- Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações)</p> <p>Terrenos:</p> <p>- Declives suaves;-</p> <p>- Boas condições de salubridade</p> <p>- Boas condições geológicas</p> <p>Incompatibilidades:</p> <p>- Vizinhanças insalubres ou perigosas</p> <p>- Linhas aéreas de transporte de energia</p>

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO (EB) Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	Critérios de Programação	Critérios de Dimensionamento	Critérios de Localização
<p>Percurso Escola – Habitação: - A pé (preferencial): até 15 minutos ou 1,5 Km - A pé (máximo aceitável): até 30 minutos ou 1,5 km - Em transporte público: até 40 minutos O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos/as.</p>	<p>Mínimo: - Popul. Base: 2.000 habitantes - Popul. a Escolarizar*: 4 turmas (cerca de 80 a 104 alunos/as) Máximo: - Popul. Base: 4.500 habitantes - Popul. a Escolarizar*: 12 turmas (cerca de 240 a 312 alunos/as)</p>	<p>Número de alunos/as por sala*: - Mínimo: 20 - Máximo: 26 N.º de Turmas e de Alunos/as: - 4 turmas: até 100/104 alunos/as - 6 turmas: até 150/156 alunos/as - 8 turmas: até 200/208 alunos/as - 12 turmas: até 300/312 alunos/as As situações com menos de 4 turmas devem estar associadas a áreas rurais, com população dispersa, devendo privilegiar-se a sua articulação com outros níveis de ensino (caso da educação pré-escolar)</p>	<p>Indicadores de Referência: - Área de Terreno: 18 m²/aluno - Área de Construção: 6,2 m²/aluno Área de Referência (Terreno** / Área de Construção): - 4 Turmas: 2600 m² / 640 m² - 6 Turmas: 3200 m² / 930 m² - 8 Turmas: 3800 m² / 1220 m² - 12 Turmas: 5000 m² / 1700 m²</p>	<p>Envolvente Urbana: - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola e a residência dos alunos/as - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) Terrenos: - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas Incompatibilidades: - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia</p>

* Tendo em consideração os normativos atuais que consideram que o número de alunos/as por turma é de 26, sendo de 20 em caso de alunos/as com necessidades educativas de carácter permanente. Nos estabelecimentos de lugar único, que incluam mais de 2 anos de escolaridade, as turmas são constituídas por 18 alunos/as.

** Valores atualizados de acordo com o Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (2007)

Fonte: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU e Legislação do Ministério da Educação (2002)

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM JARDIM-DE-INFÂNCIA (EB/JI) – Centro Escolar Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	Critérios de Programação	Critérios de Dimensionamento	Critérios de Localização
<p>Percurso Escola – Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pé (preferencial): até 15 minutos ou 1 Km - A pé (máximo aceitável): até 30 minutos ou 1,5 km - Em transporte público: até 30/40 minutos <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos/as.</p>	<p>Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População. Base: 900 (JI) a 1.000 habitantes (1.ºC) - População. a Escolarizar: 1 sala JI (20 crianças) e 2 turmas de 1.ºC (40 alunos/as) <p>Máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População. Base: 1800 (JI) a 4500 habitantes (1.ºC) - População. a Escolarizar*: 3 Salas JI (75 crianças) e 12 turmas de 1.ºC (cerca de 300/312 alunos/as) 	<p>Número de alunos/as por sala/turma*:</p> <ul style="list-style-type: none"> - JI: 20 a 25 - 1.ºC: 20 a 26 <p>N.º turmas/salas e de alunos/as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 (1+2): até 77 (25+52) alunos/as - 6 (2+4): até 154 (50+104) alunos/as - 7 (3+4): até 179 (75+104) alunos/as - 11 (3+8): até 283 (75+208) alunos/as - 15 (3+12): até 387 (75+312) alunos/as <p>Nalgumas intervenções recentes aplicaram-se tipologias de maior dimensão: por exemplo 20 (4+16)</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de Terreno: 18 m²/aluno - Área de Construção: 5,5 m²/aluno <p>Área de Referência (Terreno** / Área de Construção):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3T (1+2): 2200 m² / 460 m² - 6T (2+4): 3200 m² / 860 m² - 7T (3+4): 3600 m² / 980 m² - 11T (3+8): 4700 m² / 1500 m² - 15T (3+12): 5800 m² / 1960 m² 	<p>Envolvente Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola e a residência dos alunos/as - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) <p>Terrenos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas <p>Incompatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

* Tendo em consideração os normativos atuais que consideram que o número de alunos/as por turma no 1.º ciclo é de 26, sendo de 20 em caso de alunos/as com necessidades educativas de carácter permanente.

** Valores atualizados de acordo com o Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (2007)

Fonte: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU e Legislação do Ministério da Educação (2002)

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS (EB 2,3) Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	Critérios de Programação	Critérios de Dimensionamento	Critérios de Localização
<p>Percurso Escola – Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pé (preferencial): até 30 minutos ou 1,5 Km - A pé (máximo aceitável): até 45 minutos ou 2,2 km - Em transporte público: até 60 minutos <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos/as.</p>	<p>Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População. Base: 3.800 habitantes - População a Escolarizar*:10 turmas (cerca de 260 a 300 alunos/as) <p>Máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População. Base: 7.900 habitantes - População. a Escolarizar*:25 turmas (cerca de 650 a 780 alunos/as) 	<p>Número de alunos/as por sala*:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: 26 - Máximo: 30 <p>N.º de Turmas e de Alunos/as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 Turmas: 260/300 alunos/as - 15 Turmas: 390/450 alunos/as - 20 Turmas: 520/600 alunos/as - 25 Turmas: 650/750 alunos/as <p>Em estabelecimentos localizados em centros urbanos, aplicaram-se tipologias de maior dimensão: por exemplo T30 (780/900 alunos/as)</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de Terreno: 26 m²/aluno - Área de Construção: 8,2 m²/aluno <p>Área de Referência (Terreno / Área de Construção):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 Turmas: 8300 m² / 3000 m² - 15 Turmas: 13300 m² / 3800 m² - 20 Turmas: 15700 m² / 5100 m² - 25 Turmas: 18200 m² / 5800 m² 	<p>Envolvente Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola, a residência dos alunos/as, os jardins e os equipamentos desportivos e culturais do aglomerado - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) <p>Terrenos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas <p>Incompatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

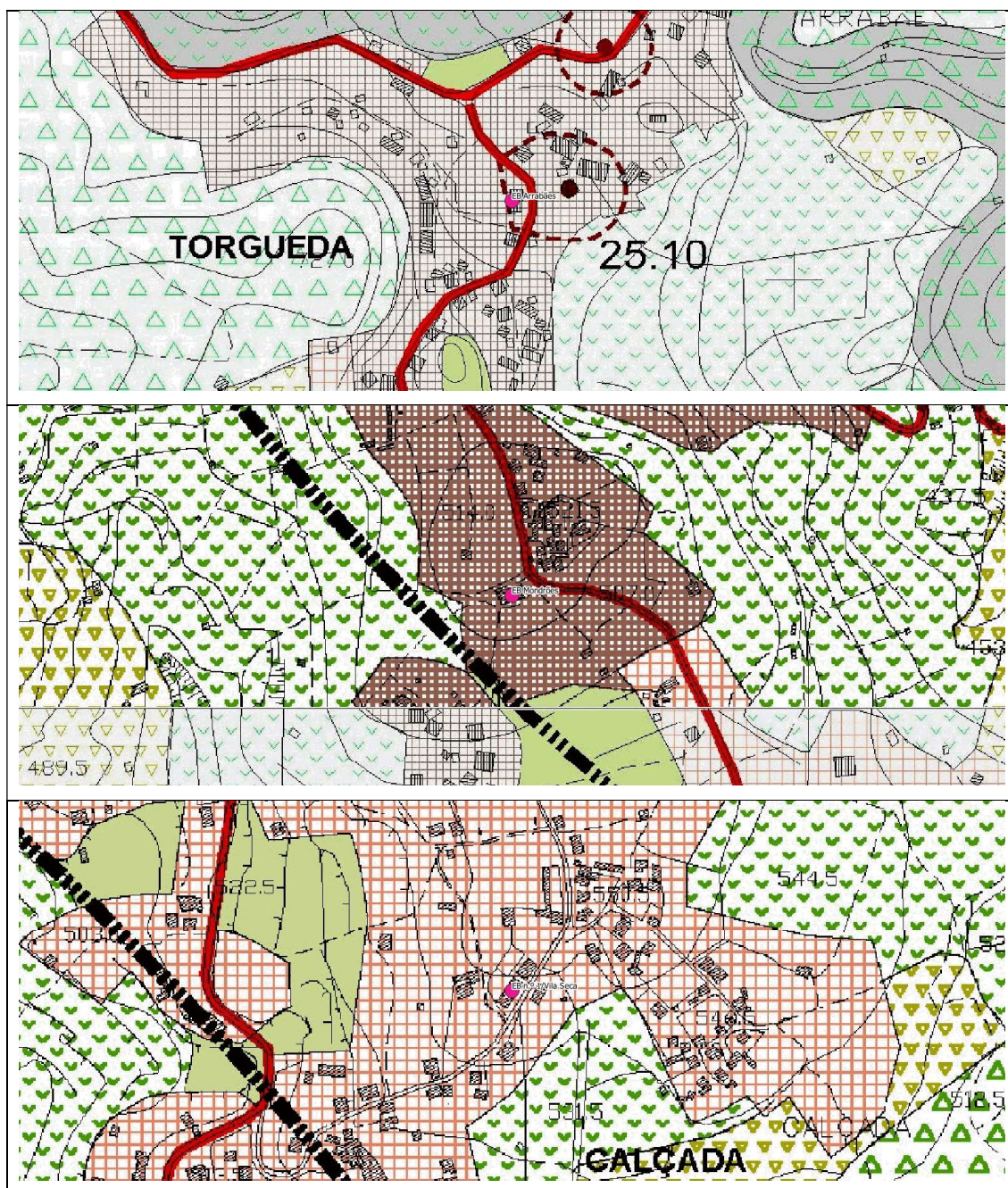
* Tendo em consideração os normativos atuais que consideram que as turmas são constituídas por um número mínimo de 26 alunos/as e um máximo de 30 alunos/as, sendo de 20 em caso de alunos/as com necessidades educativas de carácter permanente.

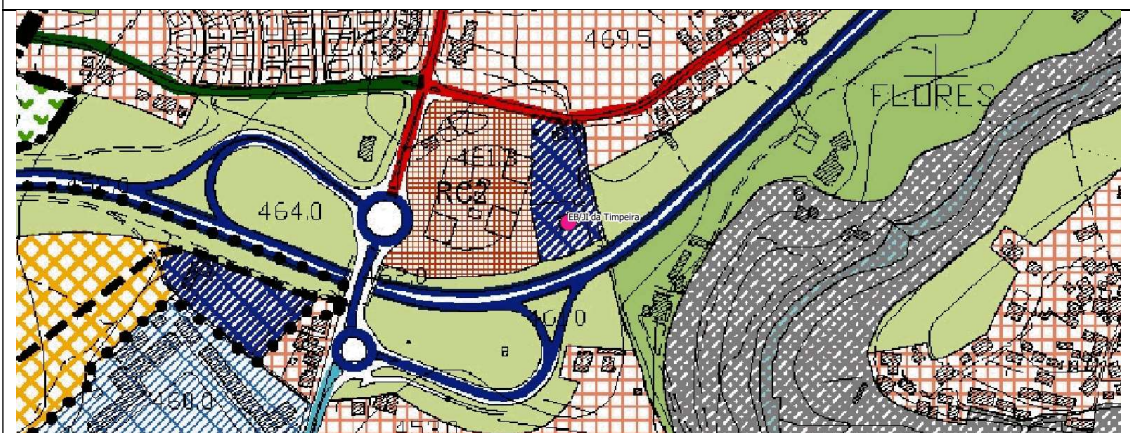
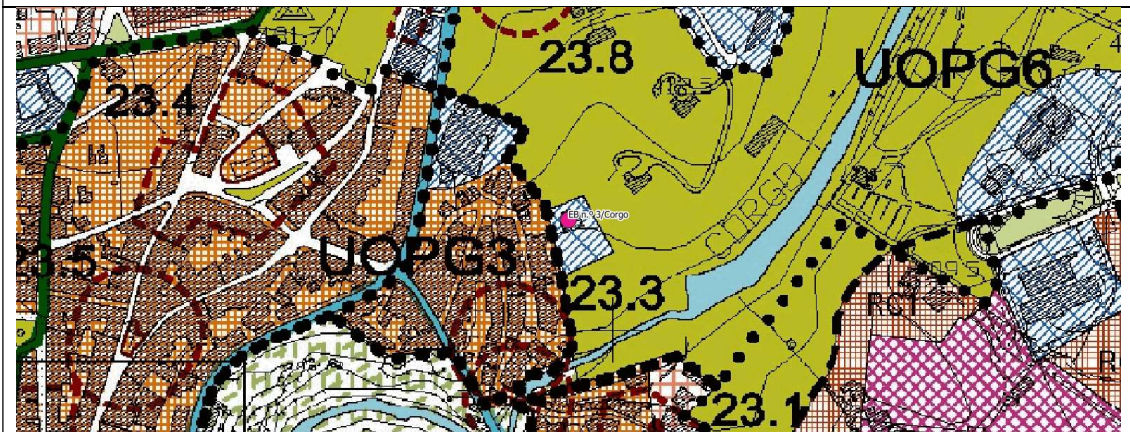
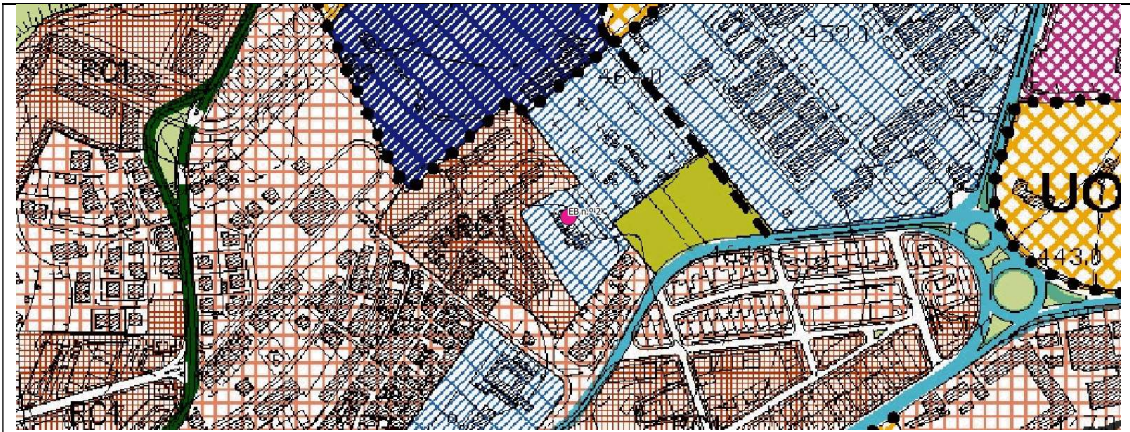
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA COM JARDIM-DE-INFÂNCIA (EBI/JI) Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	Critérios de Programação	Critérios de Dimensionamento	Critérios de Localização
<p>Percurso Escola – Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pé (preferencial): até 15 minutos ou 1 Km - A pé (máximo aceitável): até 45 minutos ou 2,2 km - Em transporte público: até 45/60 minutos <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos/as.</p>	<p>Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População. Base: 1800 (JI), 2000 (1.ºC) a 3.800 habitantes (2.º/3.ºC) - População a Escolarizar: 2 Salas JI (40 crianças), 4T 1.ºC (80 alunos/as) e 10T 2.º/3.ºC (260 alunos/as) <p>Máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População Base: 1800 (JI), 3000 (1.ºC) a 4700 habitantes (2.º/3.ºC) - População. a Escolarizar: 3 Salas JI (75 crianças), 8T 1.ºC (208 alunos/as) e 15 T 2.º/3.ºC (450 alunos/as) 	<p>Número de alunos/as por turma*:</p> <ul style="list-style-type: none"> - JI: 20 a 25 - 1.ºC: 20 a 26 - 2.º/3.ºC: 26 a 30 <p>N.º Turmas e de Alunos/as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 (2+4+10): até 454 (50+104+300) alunos/as - 26 (3+8+15): até 733 (75+208+450) alunos/as <p>Em estabelecimentos localizados em centros urbanos, aplicaram-se tipologias de maior dimensão: por exemplo T33 (4S+6T+34T)</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de Terreno: 23 m²/aluno - Área de Construção: 8 m²/aluno <p>Área de Referência (Terreno** / Área de Construção):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 (2+4+10T): 10000 m² / 3800 m² - 26 (3+8+15T): 16000 m² / 5100 m² 	<p>Envolvente Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola, a residência dos alunos/as, os jardins e os equipamentos desportivos e culturais do aglomerado - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) <p>Terrenos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas <p>Incompatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

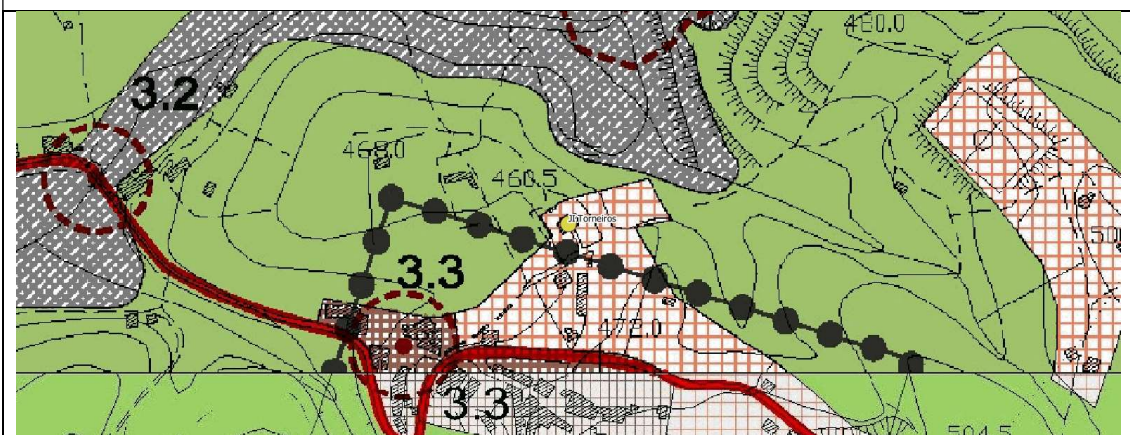
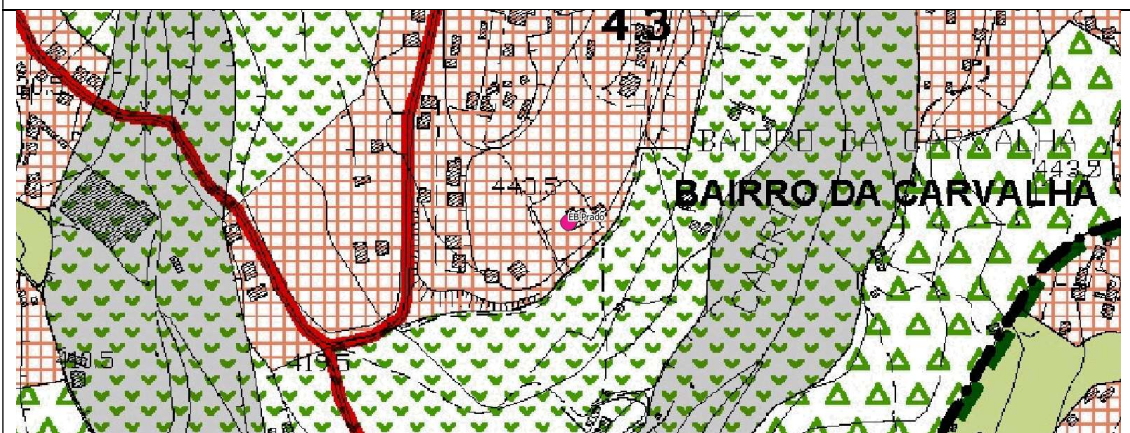
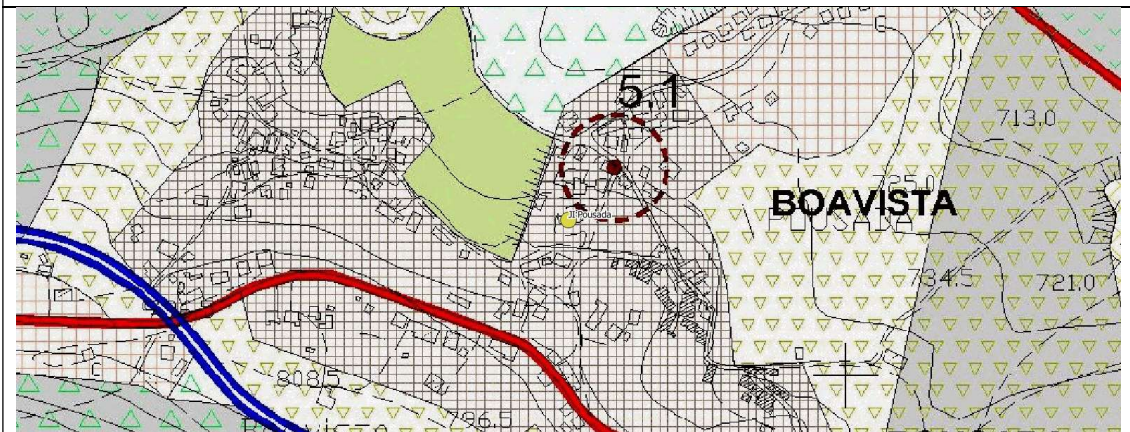
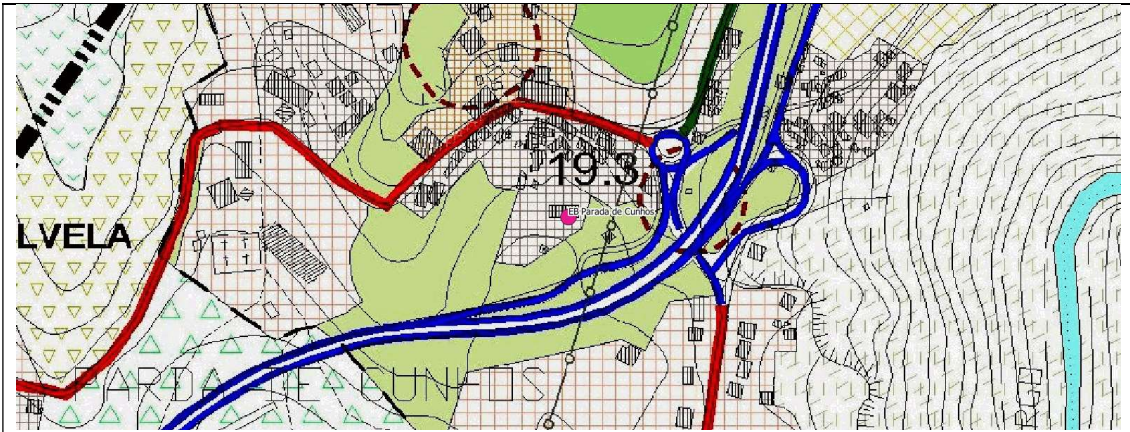
ESCOLA SECUNDÁRIA (ES) (a) Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	Critérios de Programação	Critérios de Dimensionamento	Critérios de Localização
<p>Percurso Escola – Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pé (preferencial): até 30 minutos ou 2 Km - A pé (máximo aceitável): até 50 minutos ou 3 km - Em transporte público: até 60 minutos 	<p>Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População Base: 12500 habitantes - População a Escolarizar*: 18 turmas (cerca de 468 a 540 alunos/as) <p>Máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População Base: 25000 habitantes - População a Escolarizar*: 39 turmas (cerca de 1014 a 1170 alunos/as) 	<p>Número de alunos/as por sala*:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: 26 - Máximo: 30 <p>N.º de Turmas e de Alunos/as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 18 Turmas: 468/540 alunos/as - 21 Turmas: 546/630 alunos/as - 24 Turmas: 624/720 alunos/as - 30 Turmas: 780/900 alunos/as - 36 Turmas: 936/1080 alunos/as - 39 Turmas: 1014/1170 alunos/as <p>Nos centros urbanos de maior dimensão aplicaram-se tipologias maiores: por exemplo T44 (1144/1320 alunos/as)</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de Terreno: 24 m²/aluno - Área de Construção: 8,5 m²/aluno <p>Área de Referência (Terreno / Área de Construção):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 18 Turmas: 14500 m² / 5300 m² - 21 Turmas: 15000 m² / 5900 m² - 24 Turmas: 17000 m² / 6400 m² - 30 Turmas: 18000 m² / 7100 m² - 36 Turmas: 22000 m² / 8500 m² - 39 Turmas: 23000 m² / 9100 m² <p>A existência de ofertas profissionalizantes pode alterar as áreas de terreno e as áreas de construção, dependendo da tipologia de cursos.</p>	<p>Envolvente Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola, a residência dos alunos/as, os jardins e os equipamentos desportivos e culturais do aglomerado - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) <p>Terrenos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas <p>Incompatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

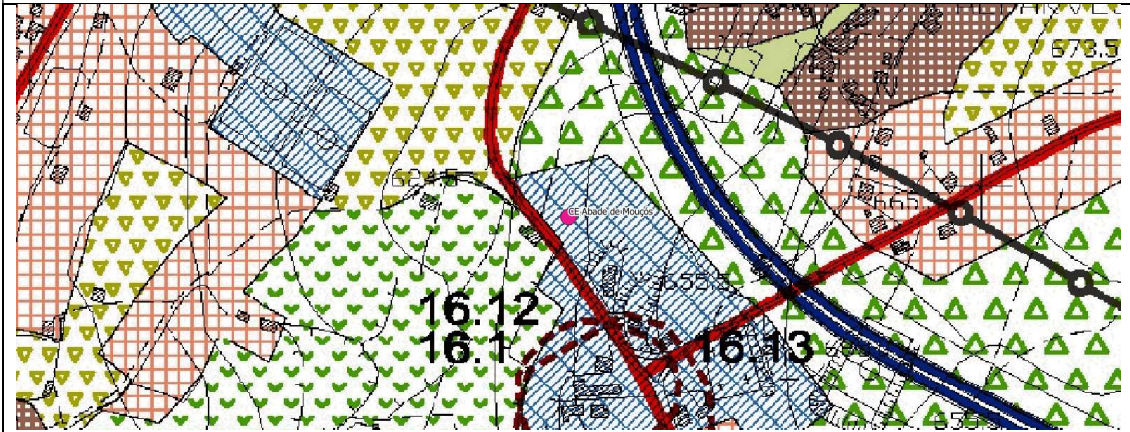
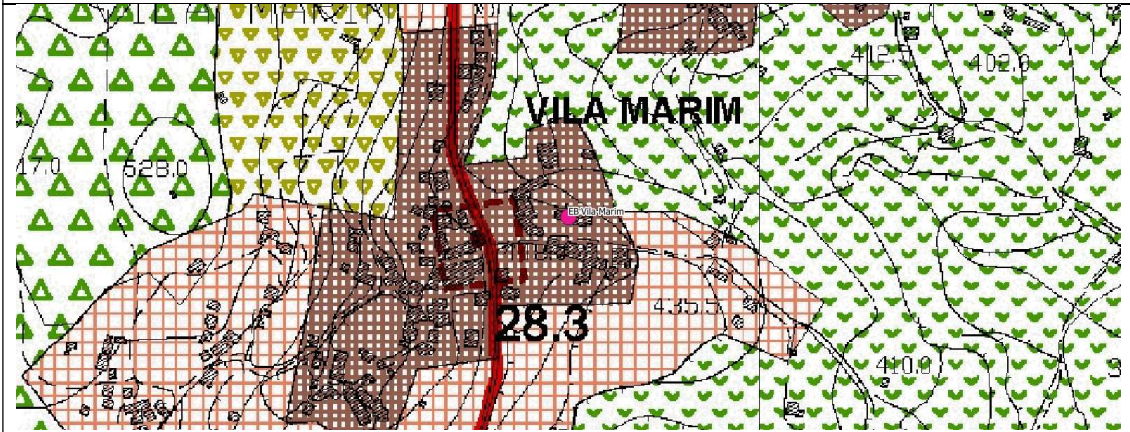
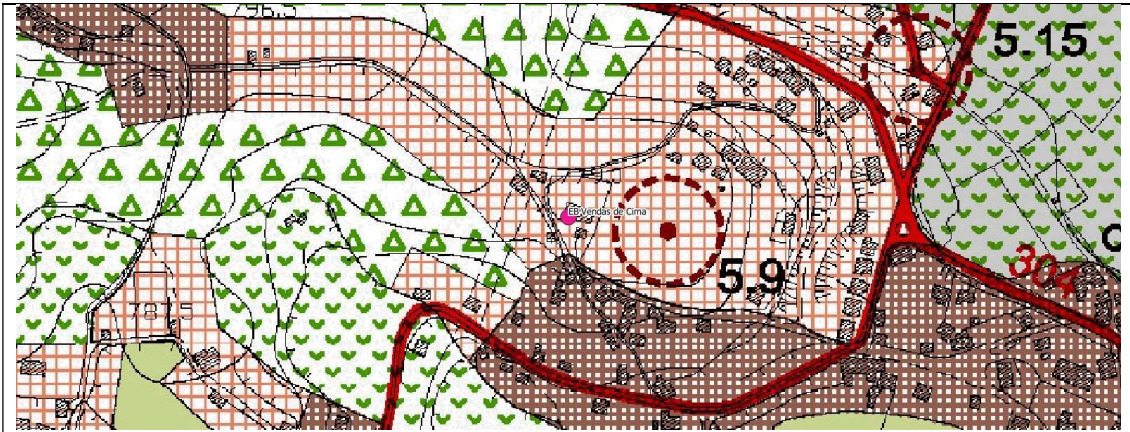
Fonte: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU e Legislação do Ministério da Educação (2002)

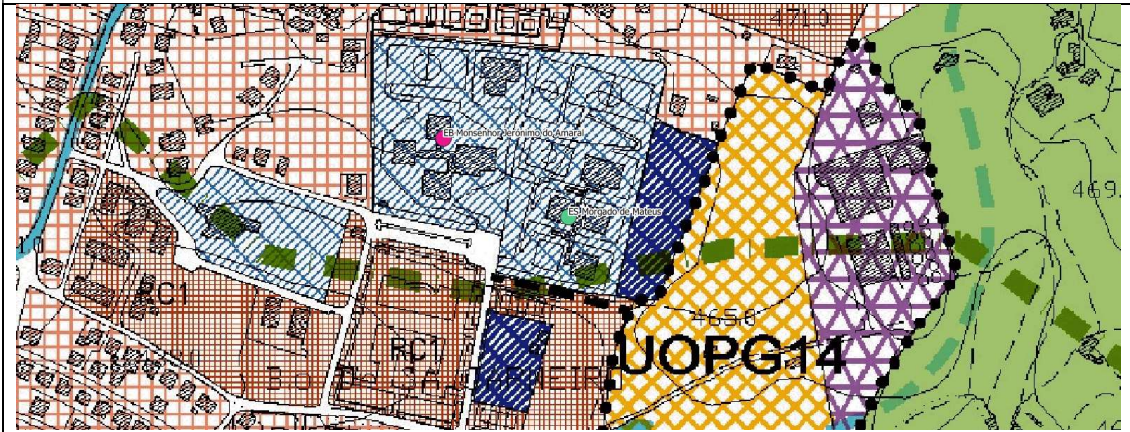
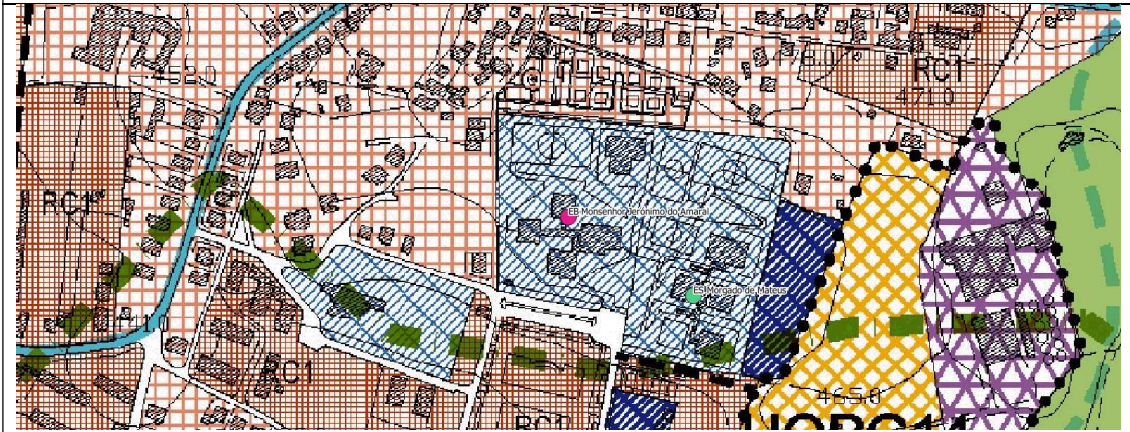
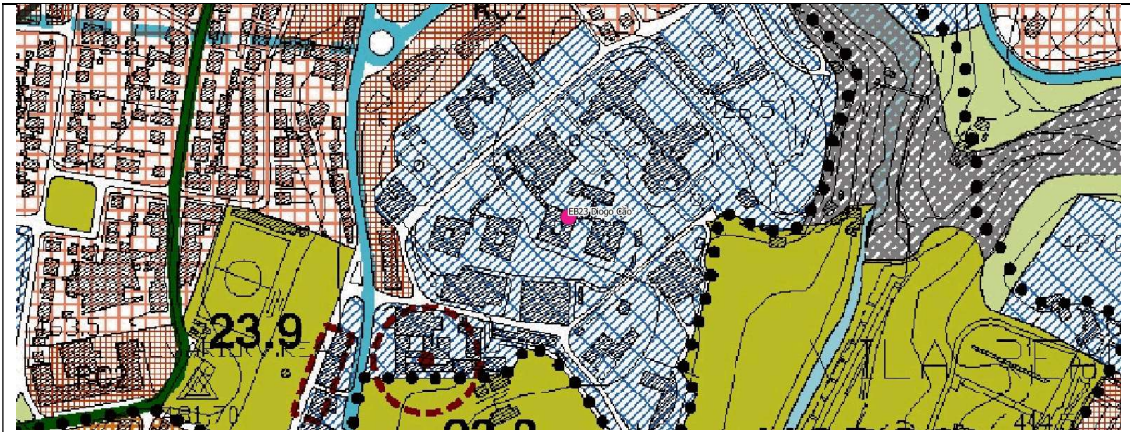
Imagens retiradas do PDM (1ª geração) (demonstram a coerência com a política urbana municipal)

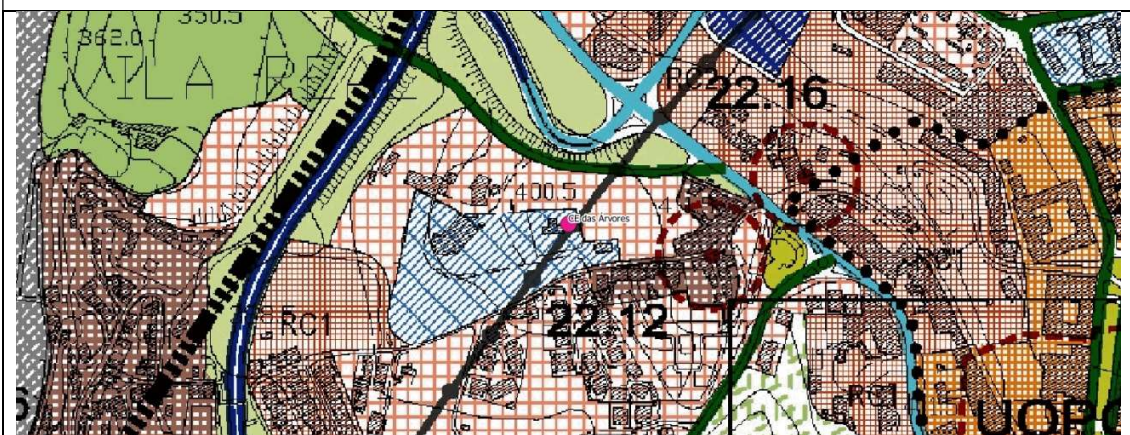
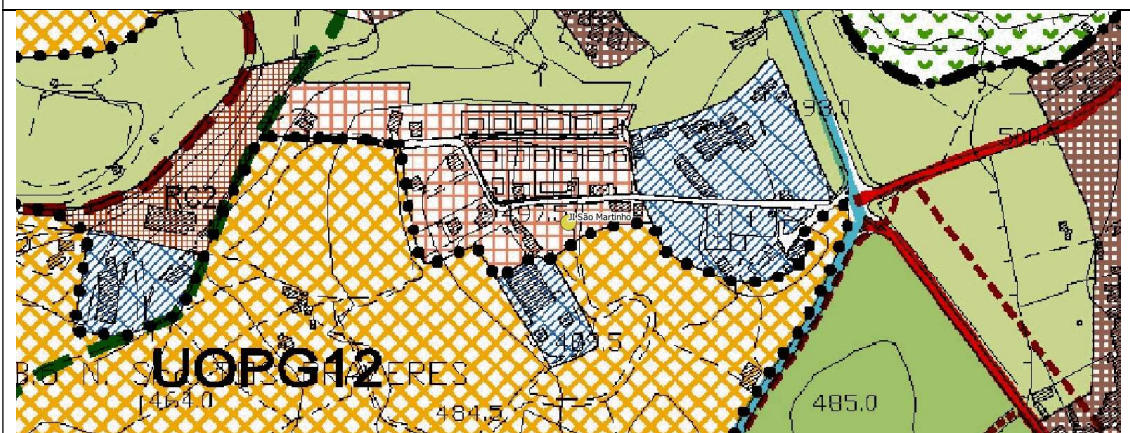
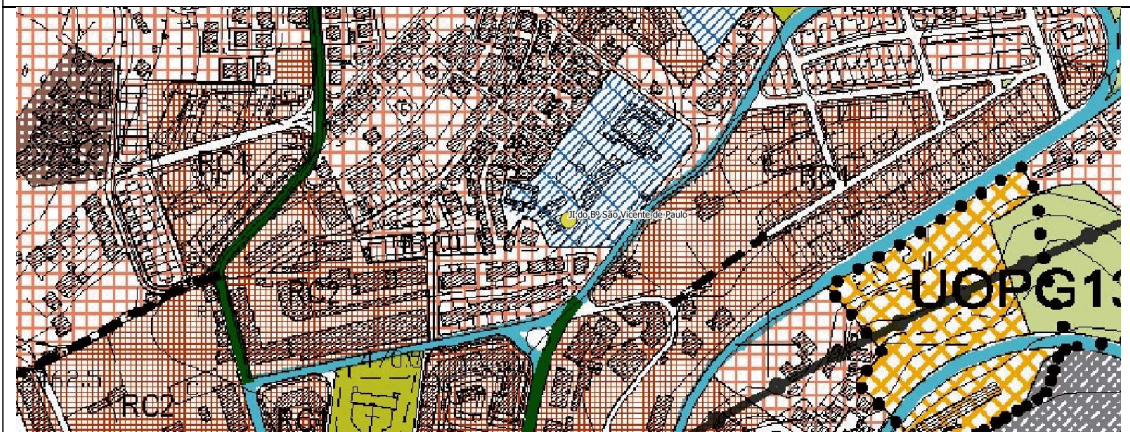


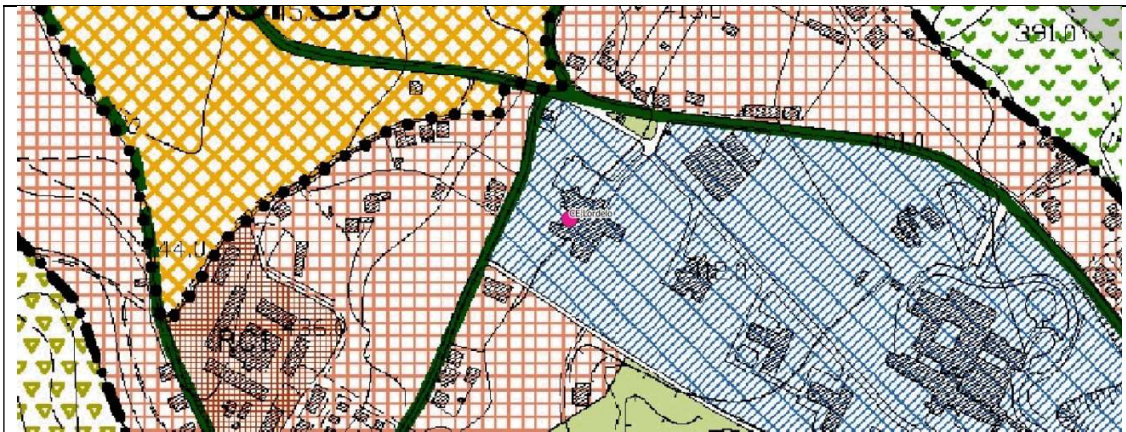












SOLO URBANO:

SOLOS URBANIZADOS:

ÁREAS PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS :

-  ÁREAS DE INTERESSE PATRIMONIAL
-  ÁREAS CONSOLIDADAS COM DOMINÂNCIA DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 -  TIPO HU 1
 -  TIPO HU 2
-  ÁREAS CONSOLIDADAS COM DOMINÂNCIA DE HABITAÇÃO COLECTIVA
 -  TIPO RC 1
 -  TIPO RC 2

ÁREAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS:

-  EXISTENTES




ÁREAS DE EQUIPAMENTO ESTRUTURANTE:

-  EXISTENTES

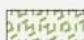




ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS:

-  EXISTENTES
-  A EXTINGUIR:
 -  TIPO IE 1
 -  TIPO IE 2

SOLOS DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA:

-  ÁREAS DE EXPANSÃO PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS
-  ÁREAS DE EQUIPAMENTO ESTRUTURANTE PROPOSTO
-  ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS PROPOSTAS

ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA:

-  ÁREAS DE AMBIENTE NATURAL
-  ÁREAS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
-  ÁREAS VERDES DE PROTECÇÃO E SALVAGUARDA
-  ÁREAS VERDES DE ENQUADRAMENTO
-  ÁREAS VERDES MISTAS

